

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



**GOVERNO DO
ACRE**

Trabalho para cuidar das pessoas

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício 2023

Março de 2024



Equipe Dirigente

Secretário de Planejamento

Ricardo Brandão dos Santos

Secretária Adjunta

Kelly Cristina Lacerda

Diretor de Planejamento Estratégico e Governança

Wagner Silva de Sena

Diretor de Captação e Monitoramento de Recursos

Alexandre de Souza Tostes

Diretora de Administração e Finanças

Déborah Vasconcelos de Araújo

Diretor de Desenvolvimento Regional

Marky Lowell Rodrigues de Brito

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório de Gestão referente a execução por programa de trabalho e projetos/atividades efetivamente realizadas no exercício nos termos da **Resolução TCE/AC N.º 087/2013, 10ª Edição, Anexo II, item XVI.**

Rio Branco, Acre, março de 2023

SUMÁRIO

1.	MENSAGEM DOS DIRIGENTES.....	5
2.	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL.....	7
3.	GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	13
4.	RESULTADOS DA GESTÃO.....	23
4.1	Programa Gestão Moderna, Eficiente e Transparente.....	23
4.1.1.	<i>Projeto/Atividade Fortalecimento do Planejamento e da Gestão Orçamentária...</i>	<i>23</i>
4.1.2.	<i>Projeto/Atividade Melhoria e Inovação dos Processos e Ferramentas de Gestão</i>	<i>33</i>
4.1.3	<i>Projeto/atividade Gestão Estratégica de Investimentos.....</i>	<i>34</i>
4.1.4	<i>Projeto/Atividade Promoção da Política Estadual de Desenvolvimento Regional Sustentável.....</i>	<i>89</i>
4.1.5.	<i>Projeto/Atividade Plano de Estímulo à Construção Civil para Geração de Emprego e Renda.....</i>	<i>94</i>
4.2.	Programa Gestão Institucional Executivo: Administrativo e Operacional.....	94
4.2.1.	<i>Projeto/Atividade Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais - SEPLAN.....</i>	<i>94</i>
4.2.1.	<i>Projeto/Atividade Construção, reforma e ampliação da infraestrutura predial.....</i>	<i>98</i>
4.2.2.	<i>Projeto/Atividade Manutenção da Diretoria de Relações Federativas.....</i>	<i>98</i>

1. MENSAGEM DOS DIRIGENTES

Em observância ao princípio constitucional da publicidade, em respeito ao dever de transparência e em cumprimento às normas que dispõem sobre a prestação de contas por parte de gestores públicos, a Secretaria de Estado e Planejamento (SEPLAN) apresenta seu Relatório de Gestão de 2023.

O documento ora apresentado, cumpre a Resolução TCE/AC n.º 087/2013, visto que contém a descrição da execução das atividades por programa de trabalho e projetos/atividades efetivamente realizadas em 2023.

Sua elaboração esta pautada pela aferição das informações elaboradas pelas diretorias e departamentos integrantes da estrutura organizacional da SEPLAN, estes, responsáveis pela preparação e conteúdo dos dados registrados nos papéis de trabalho apresentados, nos sistemas tecnológicos governamentais e nos relatórios base de gerenciamento.

Tão importante quanto saber o que se quer alcançar, é saber como chegar lá. Nessa perspectiva, 2023 foi o 1º ano do **Planejamento Estratégico** da SEPLAN, ciclo 2023-2026. Planejamento este alinhado a **Agenda Acre 10 anos** e ao **Plano Estratégico de Governo**.

Apesar dos desafios impostos conseguimos realizar grandes entregas a sociedade acreana e ao conjunto de governo, dentre as quais destacamos:

- a) Lançamento do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável do Estado do Acre (Agenda Acre 10 anos);
- b) Construção participativa do Plano Plurianual (2024-2027) junto aos 22 municípios acreanos contando com 2.065 participantes e 2.520 propostas;
- c) Lançamento do Plano Estratégico de Governo (2023-2026);
- d) Conquista do 1º Lugar no Prêmio Excelência em Competitividade 2023, categoria “Boas Práticas”, com o Programa REM, organizado pelo Centro de Liderança Pública (CLP);
- e) Elaboração do Plano Estratégico da SEPLAN 2023-2026;
- f) Apoio na elaboração de 4 planos estratégicos setoriais (SEASDH, SEE, SEJUSP E SEAGRI);
- g) Implantação do Lei do Orçamento Sensível ao Gênero – OSG;

- h) Implementação do Orçamento da Criança e Adolescente - OCAD;
- i) Lançamento do Acre em Números digital;
- j) Realização de pesquisas de custos Cesta Básica, material escolar e ceia natalina;
- k) Realização de pesquisa de volume de negócios da Expoacre;
- l) Capacitação de 110 servidores da SEPLAN;
- m) Realização de pesquisa de satisfação no ambiente de trabalho com 89,67% de satisfação;
- n) Monitoramento do plano de 100 dias o que possibilitou a execução de mais de 80% das metas previstas para os 100 primeiros dias de governo;
- o) Execução orçamentária de 97,15% das Emendas Parlamentares Estaduais apresentadas ao PLOA 2023;
- p) Liberação de R\$ 159,84 milhões de recursos de OGU;
- q) Autorização para contratação de duas novas operações de crédito com o BIRD - PROGESTÃO e FONPLATA – (PROISA);
- r) Aprovação de projeto no âmbito do Fundo Amazônia fase 2 Rumo ao Desmatamento Zero, no valor de R\$ 98 milhões;
- s) Contratação de 01 operação de crédito no âmbito do Pró –Moradia destinada a construção de 383 unidades habitacionais no valor de R\$ 48,5 milhões;
- t) Internalização de R\$ 22,9 milhões das operações de crédito com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil;
- u) Sede do 24º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias.

Seguimos com a missão de promover a governança estratégica e as políticas de planejamento para um desenvolvimento regional sustentável do Estado do Acre. E a SEPLAN está atenta para exercer as suas competências em prol de um governo que trabalha para as pessoas, a fim de gerar melhores condições de vida para todos os acreanos.

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

2.1 Identificação e competências

A Secretaria de Estado de Planejamento do Estado do Acre (SEPLAN) é o órgão público de planejamento do Poder Executivo Estadual, pertencente à Administração Direta, integrante da estrutura do governo do Estado do Acre.

Criada em 2023, após a cisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio da Lei Complementar Estadual nº 419/2022. Sua nomenclatura foi ratificada pela Decreto Estadual nº 11.171/2023, o qual aprovou, inclusive a utilização do CNPJ nº 04.034.518/0001-05 pela SEPLAN antes pertencente à SEPLAG, nos termos da Lei. Constituem áreas de competência da SEPLAN, de acordo com Art. 24 da referida Lei:

- I - planejamento, orçamento e desenvolvimento regional;*
- II - coordenação da elaboração do planejamento estratégico e do plano plurianual;*
- III - coordenação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA;*
- IV - execução orçamentária dos programas, projetos e ações estratégicas;*
- V - operações de crédito e contratos com organismos internacionais e agência governamentais;*
- VI - convênios e contratos de repasse relacionados à política de desenvolvimento socioeconômico;*
- VII - política estabelecida para o Fundo de Desenvolvimento Sustentável – FDS;*
- VIII - indicadores e dados oficiais do Estado;*

Outra mudança que cabe destacar foi ocasionada pela Lei nº 4.167, de 06/09/2023 (Publicada no DOE de 12/09/2023 Lei Ordinária - Altera a Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo com efeitos a contar de 7 de julho de 2023). Essa Lei incluiu, na Subseção IV, da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, em seu inciso IX do Art. 24º, a

competência de apoio técnico, administrativo e logístico do Poder Executivo e de seus agentes em Brasília.

No que se refere a missão, visão e valores da SEPLAN, foram estabelecidos para o ciclo 2023-2026 os seguintes princípios:



Missão:

Promover a Governança Estratégica e as Políticas Públicas de Planejamento e de Desenvolvimento Regional Sustentável do Acre



Visão:

Ser uma instituição de excelência na gestão do planejamento do estado e na indução do desenvolvimento socioeconômico sustentável

Valores

Transparência — Ética — Inovação — Compromisso com o Desenvolvimento
Respeito ao Servidor e ao Cidadão — Credibilidade — Valorização do Servidor
Assertividade

É essa identidade organizacional que orientou a atuação do órgão em todo o exercício.

2.2 Estrutura organizacional

No que diz respeito à estrutura administrativa da SEPLAN, conforme disposto nos arts. 25 e 57 da LC nº 419/2022, no Decreto nº 11.254, de 05 de junho de 2023 e na Portaria SEPLAN nº 203, de 11 de outubro de 2023, que delineiam a estrutura organizacional básica da secretaria, enquanto não houver instrumento legal que estabeleça a estrutura organizacional definitiva, o regimento interno e o organograma, a SEPLAN apresenta a seguinte estrutura organizacional de forma transitória:

I- Gabinete do Secretário – GABIN:

- a) Chefia de Gabinete – GABIN;
- b) Assessoria de Gabinete – GABIN.

II- Assessoria de Comunicação Institucional – ASCOM:

- c) Divisão de Criação e Designer – DIVCG;
- d) Divisão de Comunicação Social – DIVCS;
- e) Divisão de Comunicação de Relações Federativas – DIVCRF.

III- Consultoria Jurídica – CONJUR;

f) Divisão de Assessoria Jurídica de Relações Federativas – DIVJURF.

IV- Controle Interno – COINT:

- g) Divisão de Auditoria e Monitoramento - DIVAM:
1. Núcleo de Ações de Controle e Auditoria - NUCAC;
2. Núcleo de Monitoramento e Orientações Administrativas – NUCMA;
h) Divisão de Controle Interno de Relações Federativas – DIVCIRF.

V- Ouvidoria - OUVID;

VI- Secretaria Adjunta – SECADJ:

- i) Assessoria de Gabinete – SECADJ;
j) Departamento de Governança – DEGOV:
1. Divisão de Articulação Estratégica – DIVAE;
2. Divisão de Gestão da Central de Monitoramento – DIVCM;
3. Divisão de Avaliação de Políticas Públicas – DIVAPP.

VII- Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF:

- k) Departamento de Administração e Gestão de Pessoas – DEAGP:
1. Divisão Administrativa – DIVAD;
2. Núcleo de Protocolo – NUCPT;
3. Núcleo de Recepção – NUCRP;
4. Núcleo de Gestão Patrimonial – NUCGP;
5. Núcleo de Almoxarifado – NUCAL;
6. Núcleo de Serviços Gerais e Transportes – NUCSG.
7. Divisão de Segurança Patrimonial – DIVSP;
8. Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – DIVTIC;
9. Divisão de Gestão de Pessoas – DIVGP;
10. Núcleo de Gestão de Pessoas – NUCPE;
11. Núcleo de Vida Funcional – NUCVF.
l) Departamento Financeiro – DEFIN:
1. Divisão de Execução Financeira e Controle Fiscal – DIVFC;
2. Divisão de Execução Orçamentária – DIVEX;
3. Divisão de Contabilidade – DIVCN.
m) Departamento de Aquisições e Contratos – DEPAC:
1. Divisão de Aquisições – DIVAC;
2. Divisão de Contratos – DIVCO.
n) Departamento Setorial de Planejamento e Orçamento – DESPO:
1. Divisão de Planejamento Setorial – DIVPS;
2. Divisão de Orçamento Setorial – DIVOS.
o) Departamento Administrativo e Financeiro de Relações Federativas – DEPARF – DEPAFRF (sugestão da DIRRF):
1. Divisão Administrativa – DIVADM;
2. Núcleo de Recursos Humanos – NURH;

3. Núcleo de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gerais – NUPASG.
4. Divisão de Finanças – DIFIN - DIVFIN (sugestão da DIRRF).

VIII- Diretoria de Planejamento Estratégico e Governança – DIRPLA:

- p) Núcleo de Suporte Administrativo – NUCAD;
- q) Departamento de Planejamento Governamental – DEPPG.
 1. Divisão de Planejamento – DIVPG;
 2. Divisão de Monitoramento – DIVMG;
 3. Núcleo de Monitoramento – NUCMO.
- r) Departamento de Orçamento Público – DEPOP:
 1. Divisão de Elaboração de Peças Orçamentárias – DIVPE;
 2. Divisão de Monitoramento da Execução Orçamentária – DIVME.
- s) Departamento de Estudos e Planejamento Orçamentário – DEPPO:
 1. Divisão de Estudos Orçamentários – DIVEO;
 2. Divisão de Planejamento Orçamentário – DIVPO.

IX- Diretoria de Captação e Monitoramento de Recursos – DIRCAM:

- t) Assessoria de Análise de Conformidade – ASSAC;
- u) Núcleo de Suporte Administrativo – NUCAM;
- v) Departamento de Captação de Recursos – DECAR:
 1. Divisão de Acompanhamento de Propostas de Financiamentos – DIVPF;
 2. Divisão de Prospecção de Recursos e Apoio Institucional – DIVPR.
- w) Departamento de Gestão de Convênios Federais – DECONF:
 1. Divisão de Acompanhamento das Propostas de Recursos Não Reembolsáveis – DIVRR;
 2. Núcleo de Suporte Administrativo – NUCSA;
 3. Divisão de Monitoramento da Execução de Convênios – DIVMF;
 4. Núcleo de Convênios Federais – NUCCF;
 5. Núcleo de Transferências Especiais – NUCTE;
 6. Divisão de Acompanhamento de Convênios Federais com Obras – DIVFO;
 - 3.1 Núcleo de Monitoramento de Obras – NUMO.
- x) Departamento de Gestão de Convênios Estaduais – DECONE:
 1. Divisão de Apoio e Monitoramento da Execução de Convênios – DIVMC;
 2. Divisão de Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios – DIVPC.
- y) Departamento de Gerenciamento de Créditos à Infraestrutura – DEPGIF:

1. Divisão de Planejamento e Monitoramento – DIVPIF;
 2. Divisão Administrativa e Financeira – DIVFIF;
 3. Divisão de Análise de Engenharia – DIVAIF.
- z) Departamento de Gerenciamento de Créditos à Gestão e Modernização – DEPGGM:
1. Divisão de Planejamento e Monitoramento – DIVPGM;
 2. Divisão Administrativa e Financeira – DIVAGM;
 3. Núcleo de Suporte Financeiro – NUCSF.
- aa) Departamento de Gerenciamento de Créditos à Sustentabilidade e Produção – DEPGSP:
1. Divisão de Planejamento e Monitoramento – DIVPSP;
 2. Divisão Administrativa e Financeira – DIVFSP.
- ab) Departamento de Projetos e Contratos de Concessão e Parcerias Público Privadas – DEPPP:
1. Divisão de Análise de Proposta e Projetos – DIAPP;
 2. Divisão de Acompanhamento da Execução dos Projetos – DIAEP.
- ac) Departamento de Apoio a Execução de Investimentos Prioritários – DEEIP:
1. Divisão de apoio técnico e operacional dos projetos prioritários- DITOP;
 2. Divisão de monitoramento dos projetos prioritários – DIMPP;

X- Diretoria de Desenvolvimento Regional – DIRDR:

- ad) Núcleo de Suporte Administrativo – NUSAD;
- ae) Departamento de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial – DEPDR;
1. Divisão de Estruturação e Integração de Políticas de Desenvolvimento Regional – DIVEIP;
 2. Divisão de Monitoramento e Avaliação de Políticas de Desenvolvimento Regional – DIVMAP.
- af) Departamento de Programas e Projetos Especiais – DEPRO:
1. Divisão de Estruturação de Programas e Projetos Especiais – DIVEPP;
 2. Divisão de Fundos e Instrumentos Financeiros – DIVFI.
- ag) Departamento de Relações Interinstitucionais – DEPRI:
1. Divisão de Articulação e Relações Interinstitucionais – DIVARI;
 2. Divisão de Representações Regionais – DIVRG.
- ah) Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI:
1. Divisão de Estatísticas e Monitoramento de Indicadores – DIMEI;
 2. Núcleo de Estatísticas – NUCET;
 3. Núcleo de Monitoramento de Indicadores – NUCMI;
 4. Divisão de Estudos e Pesquisas – DIVEP;
 5. Núcleo de Estudos e Pesquisas – NUCEP.

XI- Diretoria de Relações Federativas – DIRRF:

- ai) Assessoria de Análise de Conformidade de Instrumento – ASSACI;
- aj) Departamento Técnico – DEPTEC:
 - 1. Divisão de Assessoria Técnica – DIVATEC;
 - 2. Núcleo da Área de Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente – NUMAPA;
 - 3. Núcleo da Área de Infraestrutura – NUINFRA;
 - 4. Núcleo da Área de Educação, Esporte, Cultura e Turismo – NUEECT;
 - 5. Núcleo da Área de Saúde, Trabalho e Direitos Humanos – NUSTDH;
 - 6. Núcleo da Área de Segurança – NUSEG;
 - 7. Núcleo da Área de Ciência, Comunicações e Gestão – NUCCG;
- ak) Departamento de Relações Federativas – DEPRF:
 - 1. Divisão de Relações do Poder Executivo Federal – DIVPEF;
 - 2. Divisão de Relações do Poder Legislativo Federal – DIVPLF.
- al) Departamento Logístico e Tecnologia da Informação – DEPTI:
 - 1. Divisão de Suporte Administrativo – DIVSEC;
 - 2. Núcleo de Suporte Administrativo – NUCAF;
 - 3. Divisão de Tecnologia da Informação – DIVTI;
 - 4. Divisão de Transporte – DIVT.

XII- Órgãos Colegiados Vinculados:

- am) Comitê Estadual de Gestão de Convênio – CEGECON;
- an) Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente – OCAD;
- ao) Rede Acreana de Planejamento e Orçamento Governamental – REPLAG.

2.3 Materialidade

Os temas e ações incluídos neste Relatório de Gestão foram apresentados pelas unidades da SEPLAN, a partir das metas e ações propostas no plano setorial para 2023. Tais metas estão alinhados ao Plano Plurianual - PPA 2020/203, bem como, aos objetivos estratégicos e aos indicadores de resultado definidos no Planejamento Estratégico ciclo 2023-2026.

3. GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

3.1 Gestão estratégica institucional

O Planejamento Estratégico da SEPLAN constitui-se em seu instrumento de planejamento de médio prazo. Nele encontram-se os principais compromissos, metas e projetos priorizados para o quadriênio de 2023-2026.

Estes objetivos estratégicos estão reunidos no Mapa Estratégico, o qual encontra-se dividido em quatro perspectivas: Resultados para a Sociedade, Áreas de Atuação (Planejamento Governamental, Gestão de Dados e Indicadores, Gestão Estratégica de Recursos, Desenvolvimento Regional e Governança Colaborativa), Reinvenção dos Processos, Pessoas, Finanças, Tecnologia e Comunicação Interinstitucional.

São esses objetivos estratégicos que nortearão o alcance da visão e o cumprimento da missão institucional durante o ciclo de 2023-2026.

Mapa Estratégico SEPLAN 2023-2026

MISSÃO: Promover a Governança Estratégica e as Políticas Públicas de Planejamento e de Desenvolvimento Regional Sustentável do Acre

VISÃO: Ser uma instituição de excelência na gestão do planejamento do estado e na indução do desenvolvimento socioeconômico sustentável

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

1. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Acre

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Planejamento Governamental

2. Promover a cultura de planejamento estratégico nos órgãos estaduais alinhados com a Agenda Acre 10 anos e demais planos estaduais, nacionais e internacionais.
3. Aprimorar as técnicas orçamentárias para subsidiar o planejamento e a alocação de recursos orçamentários.

Gestão de dados e indicadores

4. Coordenar, promover e monitorar a coleta, organização, produção, atualização e análise técnica de informações estatísticas relativas ao estado do Acre.

Gestão estratégica de recursos

5. Elevar o nível de investimento do Estado.
6. Prospectar e captar recursos visando o financiamento de políticas públicas em áreas prioritárias do Estado.

Desenvolvimento Regional

7. Formular, promover e conduzir a Política Estadual de Desenvolvimento Regional.
8. Estabelecer e executar estratégias de integração político-econômica com os municípios acreanos, estados e países vizinhos.

Governança colaborativa

9. Elaborar e implementar o modelo estadual de governança pública.
10. Ampliar a efetividade dos programas prioritários governamentais.

REINVENÇÃO DOS PROCESSOS

11. Implementar a gestão estratégica de processos na SEPLAN

PESSOAS, FINANÇAS E TECNOLOGIA

12. Promover o desenvolvimento e o engajamento dos servidores da SEPLAN.

13. Garantir a disponibilidade financeira alinhada ao planejamento orçamentário para viabilizar os compromissos da SEPLAN.

14. Fortalecer o uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da SEPLAN.

15. Fortalecer os processos de comunicação interinstitucional.

VALORES: Transparência - Ética - Inovação - Compromisso com o Desenvolvimento - Respeito ao Servidor e ao Cidadão - Credibilidade - Valoração do Servidor - Assertividade

3.2 Políticas e programas

As ações de responsabilidade da SEPLAN para 2023 estão definidas na Diretriz Gestão Responsável e Transparente - Eixo Gestão Institucional, no Plano Plurianual 2020/2023. Suas metas estão distribuídas no **Programa Gestão Moderna, Eficiente e Transparente**.

Os programas definidos nesse eixo visam aperfeiçoar a Gestão Pública do Estado do Acre, aplicando boas práticas administrativas, utilizando o conhecimento e a inovação para a concepção de novos processos e novos serviços capazes de contribuir para o desempenho de todas as áreas de resultados organizacionais, a partir de uma visão moderna de gestão pública voltada para resultados, enquanto processo sistêmico que requer conhecimento técnico, responsabilidade e transparência.

Ressalta-se que o PPA não espelha a completude das ações que foram executadas pela SEPLAN no exercício. Existe uma grande quantidade de ações ordinárias e estratégicas desenvolvidas, em razão das competências legais, que não constam no PPA vigente em 2023, mas que foram definidas em seu planejamento estratégico e tático para execução no exercício aqui relatado.

No âmbito desse programa e pela perspectiva das metas a ele vinculadas, verifica-se que estas foram cumpridas no exercício de 2023, conforme informações abaixo.

Tabela 1: Indicadores do Plano Plurianual – PPA 2020/2023: Apuração 2023

Indicador	Unidade de Medida	Referência				Fonte
		Índice	Ano	Índice	Ano	
Autonomia Fiscal	%	69,0	2022	68,2	2023	SEPLAN

Fonte: Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – SEPLAN.

O indicador autonomia fiscal mede o grau de dependência do Estado de transferências de recursos externos, em comparação com sua própria capacidade de gerar receita por meio de impostos, taxas e outras fontes internas. O Acre evoluiu neste indicador de 2022 para 2023, saindo de 69% para 68,2%, pois total de Receitas Correntes apresentou um crescimento proporcional maior que as Transferências Correntes.

Quanto maior for a relação Transferências Correntes / Receita Total Corrente, maior será a dependência de recursos externos. Por outro lado, uma relação baixa indica uma maior capacidade de autofinanciamento e autonomia fiscal.

Tabela 2: Metas do PPA - 2023

PROGRAMA	INICIATIVA	META PPA 2020-2023	QUANTIDADE EXECUTADA EM 2022	QUANTIDADE PLANEJADA EM 2023	QUANTIDADE EXECUTADA EM 2023
1415 - GESTÃO MODERNA, EFICIENTE E TRANSPARENTE	Captação e Gerenciamento de Recursos	Contratar 02 Operações de Crédito para ampliar a capacidade de investimento e desenvolvimento do Estado	2	4	1
		Garantir a Captação de 70% dos recursos disponíveis de convênios de OGU	62%	70%	86,70%
		Gerenciar 100% dos recursos contratados	100%	100%	100%
	Promover Parcerias Público Privadas - PPP e Desestatização	Elaborar 01 Projeto de PPP	2	0	0
	Fortalecimento do Planejamento, Monitoramento e da Gestão Orçamentária	Implantar Acre em Números Digital	0	1	1
		Monitorar 100% dos Projetos Prioritários do Governo	100%	100%	100%

Fonte: Relatórios das áreas responsáveis pela execução das metas.

3.3 Relacionamento com as partes interessadas e atuação colegiada

O ano de 2023 foi marcado pela continuidade dos esforços para a promoção da transparência, a participação cidadã e a melhoria contínua dos serviços prestados pela SEPLAN.

Para isso deu-se continuidade a atuação da Ouvidoria, a criação e promoção de conteúdos informativos sobre as entregas realizadas e o fortalecimento da participação nos comitês, fóruns e conselhos locais, regionais e nacionais de interesse do Estado do Acre.

Abaixo apresentamos aos principais resultados dessa atuação, bem como os espaços do qual fazemos parte.

3.3.1 Resultados da Ouvidoria

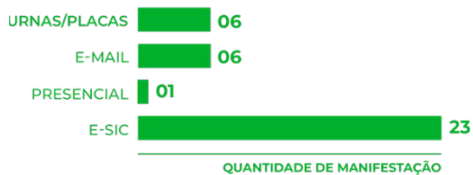
Classificação por tipo de manifestação (informação, elogio, sugestão, denúncia e reclamação)



Distribuição de manifestações por canal

- E-mail ouvidoria.seplan@ac.gov.br e ouvir.seplan@gmail.com;
- e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão);
- Atendimento presencial no Ed. Palácio das Secretarias, Av. Getúlio Vargas, nº 232, Centro;
- Urnas e placas de Ouvidoria nas dependências da Seplan.

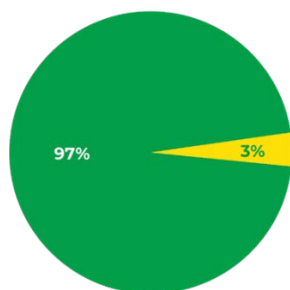
CANAIS DE COMUNICAÇÃO



TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

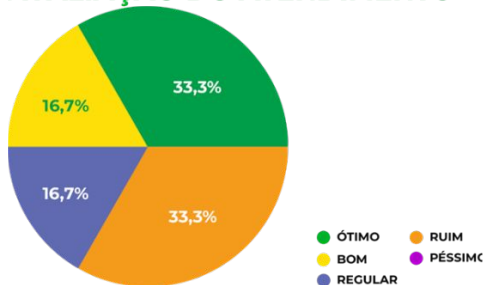


TAXA DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS



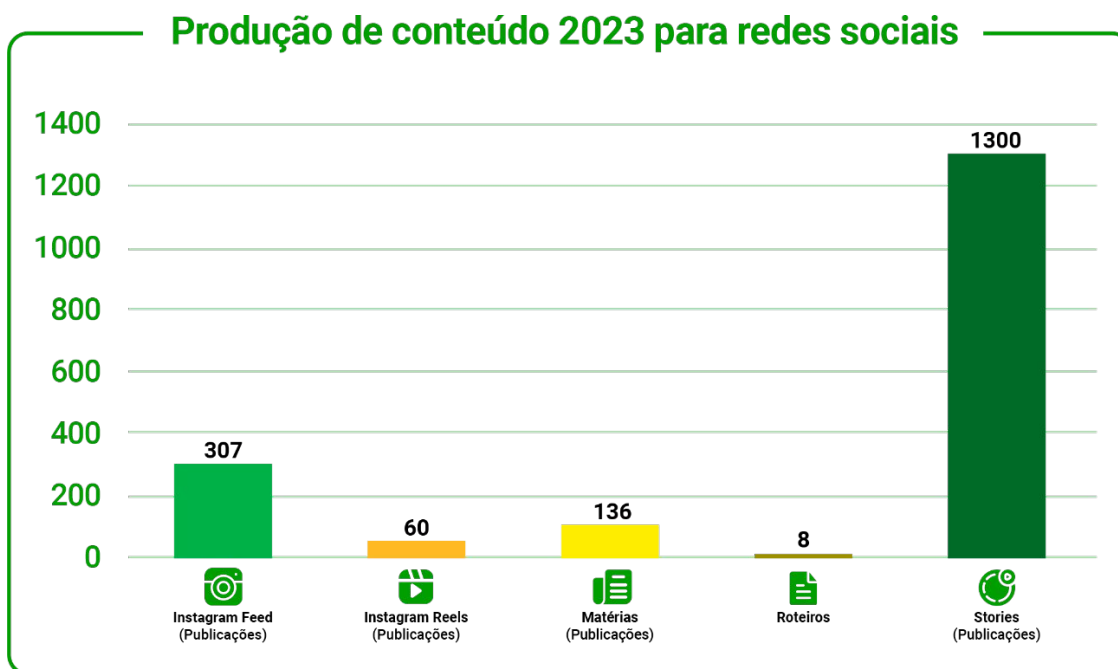
● CASOS RESOLVIDOS
● EM ANDAMENTO

AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO



2.3.2 Comunicação Interinstitucional

Diversos canais foram utilizados para comunicação das ações da secretaria em 2023. Toda a atuação objetivou levar ao conhecimento da sociedade informações sobre as entregas realizadas e foram alimentados no portal e redes sociais da SEPLAN, tendo alcançado os seguintes números:



Elaboração própria.

3.3.3 Atuação colegiada

Com o objetivo de articular, integrar e fomentar os processos e instrumentos de planejamento e orçamento, visando eficácia, eficiência e efetividade das políticas públicas, foi implementada a Rede Acreana de Planejamento e Orçamento Governamental – REPLAG, criada pelo Decreto Estadual nº 8.686, de 16 de abril de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN. É um órgão colegiado permanente de caráter consultivo, composto por um quadro de 46 órgãos e 167 membros representantes das áreas de Planejamento e Orçamento.

A SEPLAN integra vários espaços importantes para o desenvolvimento do estado. Abaixo listamos alguns desses espaços:

- 1) Comitê Orientador do Fundo Amazônia – COFA.
- 2) Comitê Gestor Interinstitucional - CGI do Plano de Prevenção, Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Acre - PPCDQ/Acre.
- 3) Comitê de Execução, Acompanhamento e Avaliação - Obras Orla do XV e Viaduto.
- 4) Subcomitê Gestor da Rede Nacional para Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
- 5) Comitê do programa ACRE: Rumo ao Desmatamento Zero no Estado do Acre.

- 6) Comitê Gestor do Plano Estadual de Políticas para Mulheres (CGPPEM).
- 7) Comissão para atualização do PCCR da saúde estadual.
- 8) Conselho Deliberativo Estadual SEBRAE/AC.
- 9) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/AC).
- 10) Consorcio Amazônia Legal - Câmara de Planejamento e Gestão Estratégica
- 11) Rede Estadual de Pesquisas Agropecuárias - Reagro/Acre.
- 12) Conselho Estadual de Habitação - CEHAB.
- 13) Grupo de Trabalho para implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- 14) Comitê de Ações Integradas de Meio Ambiente.
- 15) Rede Estadual de Eficiência Energética – REFIE.
- 16) Comissão de Julgamento dos Projetos do Edital Chamamento Público dos Planos de Gestão das Terras Indígenas – PGTIs.
- 17) Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (CONFOCO).
- 18) CONSEPLAN - Grupo de Trabalho de Investimentos Estratégicos.
- 19) Conselho Fiscal do Consórcio da Amazônia Legal.
- 20) Comitê Gestor de Mudanças Climáticas do Estado do Acre.
- 21) Comitê de Desburocratização e Simplificação.
- 22) Grupo Gestor Estadual – GGE do Plano ABC+ do Estado do Acre.
- 23) PA-PROMO. Empregabilidade LGBTQIA+.
- 24) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA.
- 25) Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.
- 26) CONSEPLAN - GT Governança e Gestão Orçamentária.
- 27) Conselho de Administração - CA da EMATER/AC.
- 28) Comitê de Controle e de Qualificação dos Gastos do Poder Executivo.
- 29) Comitê Gestor do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.
- 30) Comitê de Crise Humanitária para discussão e adoção de providências relacionadas ao fluxo migratório no Estado do Acre.
- 31) Conselho Estadual dos Direitos Humanos – CEDHC.
- 32) Comitê Técnico para a elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Acre – PEVEG.
- 33) GT - Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR da Polícia Penal e do Instituto de Administração Penitenciária do Acre - Iapen/AC.

- 34) Comitê Gestor do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM –AC.
- 35) Comitê Técnico para a elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa – PEGEG.
- 36) Grupo de trabalho problemática do déficit financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.
- 37) CONSEPLAN. Grupo de Trabalho de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas.
- 38) Comitê de Apuração do Orçamento Sensível ao Gênero – COSG
- 39) Grupo de Trabalho déficit financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.
- 40) Comitê Estadual de Resposta aos Eventos Extremos nas Comunidades Indígenas.

4. RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 Programa Gestão Moderna, Eficiente e Transparente.

4.1.1. Projeto/Atividade Fortalecimento do Planejamento e da Gestão Orçamentária

a) Monitoramento do orçamento da criança e adolescente – OCAD

O Orçamento Criança e Adolescente (OCA), metodologia desenvolvida pela Fundação Abrinq, é uma importante ferramenta da gestão estadual acreana no acompanhamento das políticas públicas voltadas para este público, que conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tem que ser prioridade absoluta de investimento do Estado.

Criado pela Lei Estadual nº 3.762 de 19 de julho de 2021, a apuração do Orçamento Criança e Adolescente (OCA), denominado como OCAD, deve ser anexada a Lei Orçamentária Anual, em cada exercício, através do Relatório do Orçamento Criança e Adolescente (ROCA).

O monitoramento do OCAD é realizado através do Comitê do Orçamento Criança e Adolescente, criado através do Decreto Estadual nº. 8232/2021.

Para este monitoramento é sistematizado bimestralmente o Relatório de Execução Orçamentária -financeira, de cada ação definida no Relatório do OCAD para o exercício, onde é possível avaliar a eficiência e efetividade da gestão estadual na execução das políticas públicas para a criança e adolescente. No exercício de 2023, foram alcançados os seguintes resultados:

- Crescimento médio de 20% anualmente, demonstrando o compromisso do governo do Estado na destinação de recursos para infância e juventude, bem como para as suas famílias. Na proporcionalidade, o OCAD representa 24,72% do Orçamento Geral do Estado;

- Crescimento do orçamento Exclusivo, pois a metodologia tem proporcionado, aos órgãos integrantes do OCAD, o desenvolvimento de estratégias de planejamento e de gestão orçamentária e financeira que permitem identificar as ações Exclusivas, e que por meio de uma seleção direta possibilita uma apuração do real do orçamento para este público específico;
- Avaliação por parte do governo do Estado e da rede de proteção dos investimentos aplicados para criança e adolescente nos últimos dois anos.

Imagem 1 - Reuniões do Comitê OCAD 2023



Fonte: Relatório de Gestão da Diretoria de Planejamento e Governança, 2023.

b) Consolidação e qualificação da Rede Acreana de Planejamento e Orçamento Governamental - REPLAG

Em 2023 foram realizadas 4 (quatro) reuniões diretas com os membros da REPLAG, sendo duas delas exclusivas com os representantes do Orçamento dos órgãos. Destaca-se que, a REPLAG teve importante papel na elaboração do PPA 2024-2027, sendo a referência da SEPLAN junto aos órgãos.

A REPLAG se reúne trimestralmente de forma ordinária e extraordinariamente quando necessário, sendo as reuniões organizadas e convocadas pelo Departamento de Planejamento Governamental. Também os membros da REPLAG são responsáveis por fazer a mediação nos setores a qual representam e cumprir as demandas e orientações no âmbito do planejamento e do orçamento estadual, a exemplo do cumprimento dos prazos legais dos instrumentos de planejamento.

Em relação aos resultados e/ou impactos da ação, destacamos o: alinhamento da equipe da SEPLAN com a equipe de planejamento e orçamento dos órgãos estaduais; a melhoria e qualificação do processo de elaboração dos instrumentos de planejamento do Estado; a ampla participação na construção do PPA 2024-2027 e o desenvolvimento da cultura de planejamento no Estado.

Imagem 2 - Reuniões REPLAG 2023



Fonte: Relatório de Gestão da Diretoria de Planejamento e Governança, 2023.

c) *Elaboração do Plano Plurianual PPA 2024-2027*

No primeiro semestre de 2023, a SEPLAN iniciou o processo de elaboração do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio de 2024-2027, sendo coordenado pelo Departamento de Planejamento Governamental. De início foi definida a metodologia e a estrutura do PPA, sendo publicadas as orientações por meio de Manual e Instruções Normativas.

Foram realizadas 06 Oficinas junto aos órgãos da administração direta e indireta, separadas por Eixos. Após as oficinas foram realizados vários apoios técnicos junto aos órgãos, de modo a garantir o preenchimento das informações na planilha disponibilizada pela SEPLAN, devendo ser apontados os devidos programas finalísticos, objetivos específicos e metas regionalizadas, com seus respectivos indicadores.

Também foram definidas várias ações no processo de elaboração do PPA para garantir uma participação ampla da sociedade, como escutas qualificadas, PPA *on line* e

audiências públicas nos 22 municípios acreanos. E, por fim, a equipe do Departamento, a partir das informações dos órgãos realizou a sistematização do PPA 2024-2027, alinhados ao orçamento e enviou dentro do prazo legal ao legislativo estadual.

Importante frisar que ao longo do processo de participação contamos com 2.065 participantes e 2.520 propostas recebidas. Apresentamos nas figuras abaixo as etapas e os números de pessoas envolvidas em cada etapa do processo de construção do PPA:

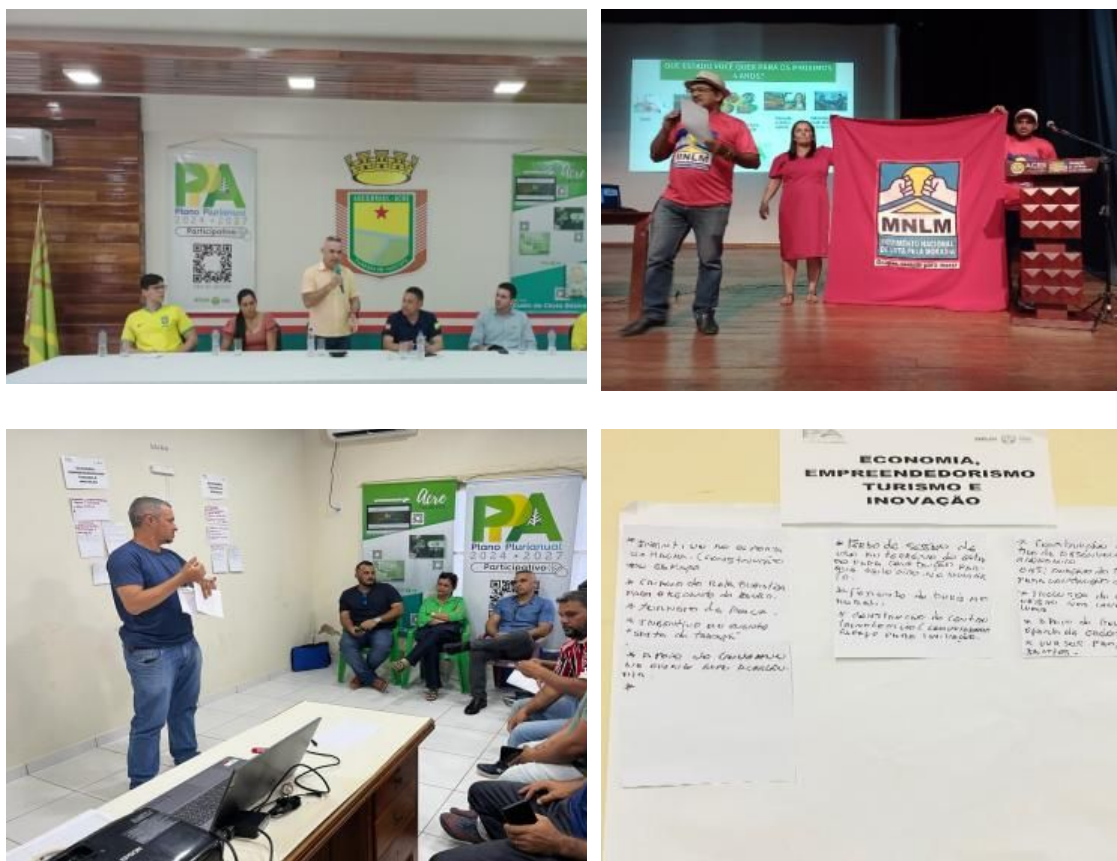
Figura 1 – Etapas do processo de construção do PPA



Fonte: <https://seplan.ac.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/PPA2024-2027red.pdf>

Os resultados alcançados nessa ação foram: Plano Plurianual elaborado com ampla participação da sociedade e dos municípios; regionalização das metas do PPA; alinhamento das ações do PPA 2024-027 ao Orçamento Estadual; alinhamento aos demais referenciais de planejamento nacionais e estaduais; e envio do Projeto de Lei do PPA para o Legislativo, tendo sido aprovado por meio da Lei Nº 4.282, de 27 de dezembro de 2023. O PPA pode ser acessado no endereço eletrônico <https://legis.ac.gov.br/detalhar/5972>.

Imagem 3 - Atividades de elaboração do PPA 2024-2027



Audiências Públicas nos 22 municípios



Escuta Qualificada Segmentos

Fonte: Relatório de Gestão da Diretoria de Planejamento e Governança, 2023.

d) Plano de Desenvolvimento Socioeconômico do estado do Acre (Agenda Acre 10 anos)

Em 2023 foram executadas as últimas etapas do Contrato 17/2022 com a Fundação Dom Cabral, o qual construiu três importantes instrumentos de planejamento: Plano de Desenvolvimento Socioeconômico do estado do Acre (Agenda Acre 10 anos), Plano Estratégico de Governo e Plano Estratégico Setorial da SEPLAN.

Também foi realizado aditivo ao Contrato, onde foram incluídas a elaboração dos Planos Estratégicos Setoriais de quatro órgãos da administração direta: Secretaria de Estado de Educação (SEE), Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), Secretaria de Estado de Agricultura (SEAGRI) e Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEADH).

Na metodologia aplicada pela Fundação Dom Cabral foram construídos os respectivos mapas estratégicos, identidade organizacional, arquitetura e objetivos estratégicos, metas e indicadores e portfólio de projetos, com participação nas oficinas de forma presencial e on-line. Dessa ação, resultaram os seguintes produtos:

- Entrega do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico do estado do Acre (Agenda Acre 10 anos);
- Entrega do Plano Estratégico de Governo;
- Entrega de 5 Planos Estratégicos Setoriais.

Imagem 4 - Atividades de elaboração dos Planos Estratégicos Setoriais – FDC



Fonte: Relatório de Gestão da Diretoria de Planejamento e Governança, 2023.

e) *Elaboração das peças orçamentária – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei Orçamentária Anual (LOA), créditos adicionais e gestão orçamentária do poder executivo*

A Lei Orçamentária Anual - (LOA) é um instrumento legal fundamental para o funcionamento do Estado. Ela estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no ano seguinte pelo governo, em consonância com o planejamento definido no Plano Plurianual - (PPA) e com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - (LDO).

A LOA detalha as receitas que o governo pretende arrecadar ao longo do ano por meio de impostos, taxas, contribuições, transferências, patrimoniais, entre outros, bem como as despesas que serão realizadas em áreas como saúde, educação, infraestrutura, segurança, entre outras. É um documento crucial para o acompanhamento e controle das finanças públicas, pois define os recursos disponíveis e as prioridades de gastos do governo para o exercício seguinte.

As diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2023, consta na Lei nº 3.975, de 1º de agosto de 2022. Está disponível no endereço eletrônico: <https://seplan.ac.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/LDO-2023-DIARIO.pdf>.

A elaboração da LOA 2024 teve início em julho de 2023 e foi entregue ao Poder Legislativo no fim de setembro, sendo apresentada em audiência pública na Assembleia Legislativa do Acre (Aleac) no dia 7 de dezembro. A LOA é um instrumento legal de planejamento que estabelece o orçamento público estadual para o ano seguinte. A lei permite o planejamento e a execução das políticas públicas, além de garantir a

transparência e o controle dos gastos governamentais. Está disponível no endereço eletrônico: <https://seplan.ac.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/LOA2024.pdf>.

A Execução Orçamentária é a fase em que o orçamento planejado é efetivamente colocado em prática. Nesta etapa, as receitas são arrecadadas e as despesas são realizadas conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). Envolve o acompanhamento e controle das finanças públicas, onde os recursos são utilizados para executar programas, projetos e ações do governo. Os decretos de créditos adicionais são o produto final da execução orçamentária, uma vez que o mesmo dá fé aos processos de créditos adicionais atendidos na semana de sua vigência. Nessa perspectiva, ao longo do exercício foram tramitados no departamento de orçamento governamental um total de **2.720 processos**. O que demonstra o volume de trabalho envolvido nessa ação. Os procedimentos necessários para a realização da gestão orçamentária do executivo incluem:

- Oficinas de Execução Orçamentária;
- Decretos de Crédito Adicional Suplementar;
- Decretos de Crédito Adicional Especial
- Decretos de Crédito Adicional Extraordinário;
- Notas Técnicas e Notas de Esclarecimento;
- Relatórios, Estudos e Análises na área da Execução Orçamentária.

f) Monitoramento da execução orçamentária governamental

As ações aqui desenvolvidas referem-se a monitorar e aprimorar a alocação e execução orçamentária governamental. O foco esteve em melhorar as técnicas orçamentárias alinhado ao programa que visa garantir uma gestão moderna, eficiente e transparente para que os recursos financeiros do estado fossem utilizados de maneira eficaz, eficiente e alinhada às diretrizes estratégicas estabelecidas. Para isso foram realizadas as seguintes ações:

- Promoção de estudos, propostas e análises, visando aprimorar as técnicas orçamentárias aos órgãos públicos na alocação de recursos orçamentários;
- Apoio ao processo de planejamento orçamentário compreendendo a técnica de elaboração das peças orçamentárias;

- Análises nas aberturas de créditos adicionais, especiais e transferências de dotações;
- Avaliação das propostas orçamentárias das unidades setoriais durante a elaboração da LOA;
- Análise da execução orçamentária dos programas e políticas;
- Elaboração de proposta para melhoria nos sistemas de informação que apoiem a avaliação, formulação e a execução orçamentária;
- Revisão e aprimoramento dos decretos de abertura e encerramento do exercício financeiro (2023).

Percebe-se como principal resultado dessa ação o aumento significativo na eficiência da execução orçamentária, refletindo em uma melhor alocação de recursos e atendimento às necessidades da população.

g) Implantação de orçamento temático

A instituição do orçamento temático **Orçamento Sensível ao Gênero (OSG)**, tem por objetivo promover a igualdade de gênero entre mulheres e homens, além da inclusão social e a redução das desigualdades sociais na distribuição de recursos públicos no âmbito do Estado.

Para que o Orçamento seja implantado, considera-se a análise das políticas públicas e dos programas governamentais sob a perspectiva do gênero e a alocação de recursos específicos para programas e ações que visem à promoção da igualdade de gênero e à não discriminação, seja de forma exclusiva ou indireta. Os princípios gerais do OSG incluem: a equidade de gênero, a igualdade de oportunidades e a não discriminação com base no gênero.

O OSG foi instituído por meio da Lei Nº 4.168, de 06 de setembro de 2023, disponível do endereço eletrônico <https://legis.ac.gov.br/detalhar/5737>.

Imagem 5 - Lançamento do Orçamento Sensível ao Gênero



Fonte: Relatório de Gestão da Diretoria de Planejamento e Governança, 2023.

h) Elaboração e implementação do modelo estadual de governança pública

No ano de 2023 foram realizadas ações preparatórias para a construção e implementação do Modelo Estadual de Governança Pública e também ações relacionadas ao acompanhamento da execução do Plano de Governo, incluindo o Plano de 100 dias.

Plano de Governo e Plano de 100 dias

1. Desenvolvimento e Implementação do Módulo de Monitoramento do Plano de Governo 2023-2026, o qual está disponível no endereço eletrônico: <https://servicos.ac.gov.br/monitoramento-ppa/plano-governo/widget>.
2. Coordenação, com base na mensagem do governador, plano de governo 2023-2026 e PPA vigente, do levantamento de iniciativas e metas prioritárias para composição do Plano de 100 dias e acompanhamento da execução dessas metas.

Modelo de Governança

1. Elaboração de minuta de lei: Política de Governança Pública e estrutura do Conselho de Governança e suas interdependências.

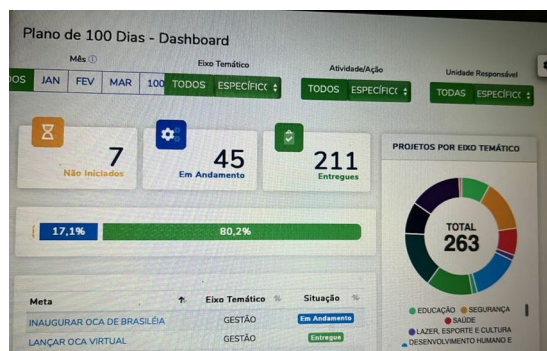
Como resultado dessas ações durante o exercício, destacamos:

- Alinhamento dos instrumentos de planejamento: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, Agenda Acre 10 Anos, Plano Estratégico de Governo, Plano de Governo, PPAs (Estadual e Federal), Planos Estaduais Setoriais, Orçamento

(OSG, OCAD). Esse produto, fruto dos esforços empreendidos pelo DEGOV, auxiliaram os demais setores da SEPLAN no desenvolvimento de seus trabalhos.

- Execução de mais de 80% das metas previstas para os 100 primeiros dias de Governo; e
- Construção do primeiro modelo de Governança Pública do Estado do Acre.

Imagem 6 - Apresentação dos resultados do Plano de 100 Dias para imprensa – Evento que aconteceu em 12/04/2023



Fonte: Relatório de Gestão do Departamento de Governança

4.1.2. Projeto/Atividade Melhoria e Inovação dos Processos e Ferramentas de Gestão

Visando fortalecer o uso da tecnologia para otimizar os processos de trabalho da SEPLAN, foram desenvolvidas as seguintes ações em 2023:

- Aquisição de servidores e equipamentos de infraestrutura;
- Reformulação do ambiente dos servidores;
- Implementação do Zabbix (segurança das nossas informações)
- Modernização e Manutenção do Portal da SEPLAN;

- Contratação de fábrica de software;
- Acompanhamento do desenvolvimento e da implantação dos sistemas de interesse da SEPLAN;
- Ampliação do parque de TIC (notebooks, nobreaks, projetores de vídeo, servidores de rede): Com base das necessidades da SEPLAN, foram adquiridos equipamentos com vistas a ampliar o parque tecnológico e melhorar o ambiente de trabalho dos servidores. Os equipamentos adquiridos foram: 60 computadores; 60 monitores; 10 notebooks; 03 servidores de rede; 02 projetores; 06 nobreaks de 3kva; 200 nobreaks 600va; 10 roteadores wireless; 100 mouses e 10 switchs.
- Normatização e controle de acesso aos sistemas SEPLAN: realizado à centralização dos chamados técnicos no portal <https://seplan.ac.gov.br/intranet/> no que tange aos sistemas (Safira, SEI, GRP, turmalina, convênios, administrativo, operações de crédito e o sistema de monitoramento e governança), essa medida visou aprimorar a segurança e a eficiência dos sistemas de informação.

4.1.3 Projeto/atividade Gestão Estratégica de Investimentos

a) Contratação de operações de crédito, para investimentos nas áreas de Infraestrutura, Gestão e Produção

Para o exercício financeiro de 2023 previu-se a contratação de 04 (quatro) operações de créditos para investimentos em projetos estruturantes nas áreas de infraestrutura, gestão e produção. Para isso, trabalhou-se em 4 processos para a captação e contratação, sendo três externas e uma interna. Dessas 4, apenas 1 foi efetivamente contratada, 2 estão com resolução de aprovação do Senado Federal para contratação e 1 está com projeto aprovado pela Comissão de Financiamento Externo – COFIEEX, do Ministério da Economia, conforme descrição abaixo:

i. Programa de acesso à moradia para a população de baixa renda - PRÓ-MORADIA

O Programa de acesso à moradia para a população de baixa renda, financia projetos com valor de financiamento mínimo de R\$ 1 milhão e máximo de R\$ 50 milhões e o ente público deve aportar contrapartida de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor de investimento total. As modalidades apoiadas são de Urbanização de Assentamentos Precários e Produção de Conjuntos Habitacionais.

O projeto trabalhado visa a construção de 383 (trezentos e oitenta e três) unidades habitacionais, com fundações comuns, vedação de alvenaria, esquadrias de metal e madeira e cobertura de fibrocimento, incluindo as ligações domiciliares correspondentes (a infraestrutura urbana está concluída).

O empreendimento será construído na Cidade do Povo, segundo distrito de Rio Branco, local já dotado de equipamentos comunitários que atendem plenamente as moradias adicionais, com grande quantidade de unidades de educação, saúde, segurança, comércio, assistência, lazer e outros, edificados pelo Governo do Estado, nas fases anteriores do projeto.

Resumo Geral do Projeto

Prazo de execução	Fonte Financiadora	Coordenação Geral	Principais Parceiros	Custo Geral do Projeto
Até 31 de dezembro de 2024.	Caixa Econômica Federal - CAIXA	SEPLAN	SEHURB	R\$ 48.455.281,97

O contrato da operação foi assinado em 22 de dezembro de 2023, com previsão de execução total no ano de 2024.

ii. Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre – Pró-Gestão/AC

O Estado do Acre está tramitando a contratação do Programa Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Acre (Progestão Acre), Contrato de Empréstimo BIRD Nº 9583-BR, firmado entre o Governo do Estado do Acre e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Esse Programa é voltado a implementar reformas que aprimorem a gestão dos recursos públicos e abrange seis funções transversais a todo o governo: gestão de

recursos humanos, pensões, compras públicas, gestão de investimentos públicos, empresas estatais e gestão de ativos. Além disso, o programa foca em três setores estratégicos: saúde, educação e assistência social.

O projeto utilizará o financiamento do Banco Mundial por meio do Projeto de Investimento (*Investment Project Financing* - IPF), com um empréstimo total de US\$ 45.000,000.00 (sendo US\$ 40 milhões do BIRD e US\$ 5 milhões do Estado do Acre) e prazo de execução de 05 (cinco) anos.

As secretarias envolvidas no projeto são: Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN), Secretaria de Estado de Administração (SEAD), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE), Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre (SANEACRE), Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEASDH) e Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes (SEE).

Em 2023, o Departamento de Gerenciamento de Créditos à Gestão e Modernização deu continuidade a coordenação as ações para viabilizar a preparação, negociação e contratação do projeto, entre as quais destacam-se:

- Realização de cerca de 33 reuniões virtuais com as equipes do Banco Mundial e coexecutoras para o **planejamento das atividades** do Acordo de Empréstimo, incluindo preparação dos termos de referência.
- Realização da **Missão de Preparação do Projeto** com a Equipe de Aquisições do Banco Mundial, entre 25 e 27 de setembro de 2023, como participação do DEPGGM e as equipes da SEAD e da SELIC, para discussão sobre a elaboração do Manual Operacional do Projeto (MOP) e as oportunidades de aquisições para o Componente de Compras Públicas.
- **Planejamento das aquisições do projeto** no STEP que é um sistema on-line, de uso obrigatório, desenvolvido pelo BIRD para o planejamento e acompanhamento das atividades de aquisição no âmbito de projetos financiados pelo Banco.
- Participação na reunião de **Pré-Negociação das minutas contratuais** entre Estado do Acre e o Governo Federal, entre 12 e 13 de junho de 2023, com

participação da Delegação do Mutuário, composta pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN), Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e Procuradoria Geral do Estado (PGE) do Estado do Acre; Delegação Garantidora, composta pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/MF), Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento do Ministério do Planejamento e Orçamento (SEAID/MPO) da República Federativa do Brasil.

- Participação na reunião de **Negociação das minutas contratuais** entre o Estado do Acre e o Banco Mundial, dia 15 de junho de 2023. A negociação inclui além das duas delegações do pré-negociação, a Delegação composta áreas técnica e jurídica do Banco Mundial.
- Após as minutas negociação, a operação recebeu **aprovação do Conselho Executivo do BIRD** em 31 de julho de 2023.
- **Aprovação dos limites e condições** para realização da operação de crédito e obtenção da garantia da união, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), em 29/09/2023.
- Envio de **Proposta ao Senado Federal** para ser autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), em 06/12/2023.
- **Autorização para a contratação do Senado Federal** obtida por meio da Resolução Nº 48, publicado no DOU Nº 245, de 27 de dezembro de 2023.
- Envio da primeira Minuta do **Manual Operacional do Projeto (MOP)** ao Banco Mundial, em cumprimento as cláusulas de efetividade do programa. O MOP visa orientar a SEPLAN e as instituições públicas envolvidas na implementação dos componentes, subcomponentes e ações que integram o projeto (órgãos e entidades beneficiados) e inclui o detalhamento do projeto; descrição dos arranjos de implementação tais como a criação da unidade de gerenciamento do projeto (UGP), do comitê diretivo; das coexecutoras, etc.; detalhamento das normas e procedimentos para as aquisições e contratações do projeto, os arranjos para o Gerenciamento Financeiro, entre outras informações.
- Elaboração da **Minutas de Decreto e Termos de Cooperação** para o cumprimento condições de efetividade do projeto, incluindo: Minuta de Decreto do Comitê Diretivo do Programa; Minuta de Decreto da Criação da

Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP); Minuta do Termo de Cooperação entre SEPLAN e as Coexecutoras da Administração Direta; e Minuta do Termo de Cooperação entre SEPLAN e as Coexecutoras da Administração Indireta.

iii. Programa de Infraestrutura e Saneamento do Estado do Acre – PROISA

O Programa de Infraestrutura e Saneamento do Estado do Acre – PROISA, busca promover o desenvolvimento econômico e territorial da capitado do Estado do Acre, Rio Branco, assegurando a sustentabilidade dos serviços ofertados.

O projeto está estruturado em intervenções que visam solucionar problemas vivenciados na capital Rio Branco: interligação insuficiente entre bairros separados pelo Rio Acre, erosão de margens do Rio Acre, falta de atracadouros de pequeno porte e grande concentração de tráfego nas principais vias do centro da cidade.

As intervenções financiadas pelo projeto são: construção da ponte de interligação do Bairro XV com a Regional da Baixada no município de Rio Branco; urbanização com contenção das margens do Rio Acre em Rio Branco - "Orla de Rio Branco"; e, implantação do Arco Metropolitano de Rio Branco

Resumo Geral do Projeto

Prazo de execução	Fonte Financiadora	Coordenação Geral	Principais Parceiros	Custo Geral do Projeto
5 (cinco anos).	Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA.	SEPLAN.	SEHURB, DERACRE E SEOP	US\$ 48.750.000,00

Ao término do exercício a operação de crédito estava com autorização para contratação emitida pelo Senado Federal, por meio da Resolução nº 46/2023, sendo necessário verificação complementar pela Secretaria do Tesouro Nacional, em virtude da mudança de exercício financeiro.

iv. Programa Acre Mais Produtivo - PROAMP

O PROAMP – Acre, visa aumentar a renda e reduzir a pobreza rural no Estado do Acre, por meio do desenvolvimento sustentável da produção florestal, agroflorestal e agropecuária, com redução do desmatamento e adaptação às mudanças climáticas.

Os objetivos específicos do projeto são:

(i) Aumentar a renda das famílias rurais, incluindo produtores familiares, populações indígenas e comunidades tradicionais, que trabalham com as cadeias de valor florestal, agroflorestal e agropecuária, através da estruturação e/ou dinamização das suas unidades de produção, inovação tecnológica, de transformação e agregação de valor e de comercialização dos seus produtos;

(ii) Aumentar os níveis de eficiência produtiva das atividades florestais, agroflorestais e agropecuárias;

(iii) Aumentar a contribuição das cadeias de valor florestal, agroflorestal e agropecuária no crescimento econômico do estado, tanto para o mercado nacional, quanto para o internacional;

(iv) Reduzir a taxa de desmatamento estadual, além das emissões de GEE;

(v) Realizar a qualificação tecnológica da ATER, além de ampliar sua oferta, propiciando o aumento de capacidades dos produtores e de suas organizações;

(vi) Definir políticas para promover o acesso de mulheres jovens e comunidades indígenas às atividades do PROAMP e de outros projetos e políticas;

(vi) Aumentar a participação de energias limpas e renováveis na matriz energética das cadeias de valor florestal, agroflorestal e agropecuária do estado;

(vii) Melhorar a eficiência da gestão pública com a qualificação dos gestores, a modernização física e tecnológica dos canais institucionais do estado;

(viii) Melhorar a contribuição da monetização dos ativos florestais na arrecadação estadual;

(ix) Aumentar a participação do Acre no financiamento de ações de proteção de florestas e de redução das emissões oriundas do desmatamento, beneficiando produtores rurais, comunidades tradicionais e povos indígenas.

Resumo Geral do Projeto

Prazo de execução	Fonte Financiadora	Coordenação Geral	Principais Parceiros	Custo Geral do Projeto
6 (cinco anos)	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BIRD	SEPLAN	SEMA, SEAGRI, EMATER, IDAF, ITERACRE, IMAC, FUNTAC, FAPAC, SETE, SEICT, CDSA E IMC	US\$ 70.000.000,00

Projeto autorizado em 07 de dezembro de 2023, pela Coordenação Geral de Financiamento Externo do Ministério de Planejamento e Orçamento. A preparação do projeto para sua efetiva contratação será realizada durante o ano de 2024.

b) Gerenciamento do Programa REM (REDD for Early Movers)

i. Informações Gerais do Programa Rem Acre Fase II

O **Programa REM (REDD+ for Early Movers)** foi criado pelo governo Alemão com a finalidade de apoiar financiamentos de programas nacionais e subnacionais de REDD+ (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação), consistindo na remuneração ou “premiação” sobre resultados de reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundos do desmatamento, com recursos de Ajuda Oficial para o Desenvolvimento (AOD) no âmbito da Cooperação Financeira Alemã e agora com a parceria do Reino Unido/BEIS.

Constitui, portanto, objetivo superior do Programa REM Acre Fase II, a redução significativa de emissões oriundas do desmatamento no Estado do Acre/Brasil, contribuindo para a proteção do clima através da proteção das florestas.

No Estado do Acre, **o arcabouço político para o Programa REM Acre Fase II é o Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais – SISA (Lei Estadual nº. 2.308/2010)**, que visa a redução do desmatamento, através de incentivos de políticas públicas estaduais que promovam o desenvolvimento sustentável e que estejam focadas em cadeias produtivas que possam gerar renda e melhoria dos aspectos sociais dos grupos beneficiários do SISA.

O atual Programa REM Acre Fase II foi desenhado na base das experiências do Programa REM Acre Fase I, que foi assinado em 2012 e implementado entre 2013 e 2017.

Os acordos do Programa REM Acre Fase II, preveem financiamento como contribuição financeira da Alemanha (BMZ) e do Reino Unido (BEIS), que entra como novo doador nesta parceria.

Assim, o Estado do Acre, por meio da **Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN**, e o KfW, representando os organismos internacionais, firmaram o Contrato de Contribuição Financeira BMZ nº. 2016 69 092, no valor de EUR 10.000.000,00 (dez milhões de euros), e o Contrato Financeiro de Implementação BMZ nº. 3020 00 198, no valor de GBP 17.842.500,00 (dezessete milhões oitocentos e quarenta e dois mil e quinhentas libras esterlinas), para implementação do Programa REM Acre Fase II.

Além dos Contratos supramencionados, podemos citar os seguintes documentos que norteiam a implementação do Programa: Acordo em Separado, Documento do Programa (Nota Técnica de Repartição de Benefícios), Marco Lógico, Manual Operativo do Programa – MOP, Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais e Salvaguardas do Programa REM no Marco do Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais do Estado do Acre, dentre outros.

Deste modo, a **Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN** figura como órgão executor do Programa, representando o Estado do Acre nas tratativas diretas junto aos organismos internacionais e sendo responsável pela execução técnica-administrativa e financeira do Projeto, contando com apoio dos órgãos que compõem o rol de subexecutoras.

Para a implementação do Programa, foi criada no âmbito da SEPLAN a **Unidade de Coordenação do Programa Global REDD Early Movers Acre Fase II – UCP/REM**, conforme Decreto Estadual nº. 8.553/2018.

ii. Estrutura do Programa e Execução no Exercício de 2023

A SEPLAN, enquanto instância responsável pela execução técnica/financeira do Programa, **adotou, a partir do resultado final da análise apresentada na Avaliação de Meio Termo, nova dinâmica na condução do Programa REM Acre Fase II, imprimindo um ritmo mais executivo dentro das bases metodológicas de gerenciamento de projetos de desenvolvimento.**

Como resultado da revisão da estrutura do Programa REM Acre – Fase II, iniciada no final de 2021 e finalizada no início de 2023, foi possível se restabelecer a abordagem

originária do Programa em seu modelo de gestão, encaminhando mais facilmente a lógica da teoria da transformação, onde os benefícios conquistados pelo esforço na redução do desmatamento são repartidos de forma justa e eficiente, de acordo com os Subprogramas, os projetos, as iniciativas e as metas de impacto.

Essa nova dinâmica visa garantir que o **processo de reestruturação do Programa REM Acre Fase II tenha um alinhamento fático com o Quadro Lógico da Repartição de Benefícios**, garantindo efetividade na distribuição dos esforços e dos recursos.

Desde janeiro de 2023, a **Coordenação Geral da UCP REM implementa nova lógica de gerenciamento do Programa nos moldes de um projeto de desenvolvimento**, permitindo a integração e harmonização de todos os instrumentos de gestão, iniciando pela **Matriz Lógica do Programa que se desdobra no Plano Operativo Anual – POA de cada subexecutora, indicando os projetos, as metas, as atividades e os recursos necessários, a partir do que está disponibilizado no Plano de Investimento para identificar coerentemente a distribuição dos benefícios**. Toda essa dinâmica é analisada periodicamente, gerando os reportes que vão para os canais de comunicação, viabilizando transparência e disseminação dos resultados, especialmente na home page do Programa (www.programrem.ac.gov.br), suas redes sociais, bem como, nas discussões estabelecidas pela agenda da Governança Participativa, composta pela Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento – CEVA e suas Câmaras Temáticas (Indígena e de Mulheres).

Iniciamos 2023, com nova composição do executivo estadual. Apesar da reeleição do Governador Gladson Cameli, os gestores das pastas e o corpo técnico diretamente envolvido na execução dos projetos são, em sua maioria, novos.

Ante a isso, no dia 30 de janeiro, abrindo o ano operacional do Programa, realizou-se um evento de ambientação com todos os atores envolvidos na execução do Programa, demonstrando o esforço resultante da reestruturação do Programa REM Acre e os rumos que o Programa adotará na etapa de finalização da Fase II, como demonstrado na figura a seguir.



O Programa REM Acre Fase II, inicia o ano de 2023 com seu portfólio de 36 projetos, distribuídos nas duas linhas da repartição de benefícios, contemplando:

- 25 Projetos na linha de apoio principal aos 3 Subprogramas finalísticos;
- 06 Projetos na linha de apoio para Mecanismos de REDD+; e
- 05 Projetos na linha de Gestão e Fortalecimento do SISA.

As prioridades serão pautadas pelo reforço na implementação dos instrumentos de regulação, fortalecendo institucionalmente o Estado e suas instâncias técnicas, os projetos e os instrumentos regulatórios.

Além de continuar na reestruturação da governança participativa, garantindo formação para seus integrantes, mais espaços de fala e participação para ampliar o conhecimento e a efetividade nas decisões das políticas de Estado. E na estratégia integrada de comando e controle, alinhando os esforços com o novo delineamento do governo federal, enfatizando o controle a partir das operações, mas ampliando a capacidade responsiva das instituições de fiscalização e gestão ambiental, bem como, se integrando com os demais projetos e políticas públicas de inclusão produtiva sustentável, como o Fundo Amazônia.

Em fevereiro e março de 2023, acompanhamos *pari passu* as atividades estabelecidas, organizando cronogramas e alinhando orçamento nos Subprogramas.

Em abril o estado do Acre enfrentou o evento climático extremo de enchentes e inundações dos rios, onde mais de 21 mil pessoas precisaram deixar suas casas. Ao todo, o governo contabilizou que 18.232 desalojados e 3.195 desabrigados.

Sete cidades ficaram em emergência: Rio Branco, Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia, Xapuri e Sena Madureira. Somente na capital foram mais de 90 bairros afetados, com mais de 3.600 ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros.

Neste cenário, considerando o Decreto Estadual nº. 11.209/2023, que declarou a situação de emergência no Estado, a UCP REM Acre – Fase II apresentou o Plano Emergencial para apoio aos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCTs) no âmbito do Programa REM Acre – Fase II no enfrentamento a situação de inundações ocorridas no estado do Acre em 2023, visando mitigar os impactos e danos no retorno aos seus territórios e residências, em dois componentes prioritários: segurança alimentar e garantia dos serviços hídricos. Essa iniciativa possibilitou um aporte de R\$ 6 milhões, distribuídos nos Subprogramas Territórios Indígenas e Territórios da Produção Familiar Sustentável, sendo operacionado através de Editais de Chamamento Público.

Dois órgãos subexecutores assumiram a execução da iniciativa: a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Políticas Indígenas – SEMAPI, que se comprometeu em atender e apoiar 100 famílias indígenas nas ações; e a Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI, que buscou apoiar 1.500 famílias nas regionais do Alto e Baixo Acre, que foram afetados diretamente pelas inundações, perdendo suas áreas de plantio, envolvendo 10 Associações/Cooperativas de Produtores Familiares.

Entretanto, do valor disponível para o Plano Emergencial de 2023, no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), apenas a SEAGRI conseguiu executar parcialmente seus dois Planos de Trabalho, sendo adquiridos alimentos da produção familiar no valor total de R\$ 911.524,05 (novecentos e onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), bem como R\$ 1.386.300,00 (um milhão trezentos e oitenta e seis mil e trezentos reais) em lonas plásticas para atender às necessidades de produtores que tiveram suas hortas destruídas na alagação. A SEMAPI não conseguiu executar o valor disponibilizado para seu Plano de Trabalho, que visava atender as populações indígenas e comunidades tradicionais atingidas nas enchentes, ressaltando

que a competência das políticas públicas voltadas à população indígena passou para a Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI, após sua criação em agosto de 2023.

Deste modo, o saldo resultante do Plano Emergencial de 2023 foi devolvido aos POAs dos respectivos órgãos para futuras deliberações sobre suas execuções, ressaltando que o valor destinado à SEMAPI passou para SEPI.

Um dos pontos de entrave da Fase II do Programa REM Acre era a evolução do desmatamento no Estado, extrapolando o compromisso do “gatilho de performance”, estabelecido em 330km², que impossibilitou à SEPLAN realizar os desembolsos e internalizar o saldo dos Termos de Contribuição Financeira.

Foi durante a Missão de Monitoramento dos Doadores, realizada no período de 01 a 05 de julho de 2023, que viabilizamos a aprovação para a revisão do **modo de desembolso do REM Acre – Fase II**, atendendo aos seguintes pressupostos:

- a) A dinâmica do desmatamento no Estado do Acre no período 2018 a 2022 e o aumento do índice de desmatamento acima do gatilho de performance de 330 km², desviando-se do padrão histórico utilizado na avaliação do projeto;
- b) A necessidade de viabilizar o desembolso dos recursos remanescentes da Alemanha (2,5 milhões de euros) e do Reino Unido (7,35 milhões de libras esterlinas) para garantir o bom desempenho do projeto;
- c) A contribuição financeira é concedida referente aos pagamentos por resultados de Redução de Emissões (“RE”) nos anos florestais 2015 até 2017 (contribuição da Alemanha) e 2015 até 2019 (contribuição do Reino Unido). Sendo assim, o período total de remuneração do projeto abrange os anos de 2015 a 2019. No entanto, os pagamentos previstos para os anos 2017/2018 e 2018/2019 não se materializaram por infringir o Artigo 1.7 do Acordo em Separado, que determina que o Programa REM não premiará resultados no ano em que a taxa do desmatamento exceda os 330 km² no estado de Acre, correspondente à média histórica de doze anos (2004 a 2015), chamada de gatilho de performance;
- d) A proposta foi apresentada aos governos da Alemanha e do Reino Unido e recebeu a anuência do BMZ e do DESNZ (BEIS).

Assim, as **novas condições para o modo de desembolso do REM Acre – Fase II**, ficaram aprovadas da seguinte forma, conforme consta na Ajuda Memória da Missão:

- a) De acordo com o registro no Info Hub Brasil, o Estado do Acre ainda dispõe de RE para o ano florestal de 2016/2017 no valor de 7.002.750 tCO₂e. Estas RE são verificadas pela CONAREDD+ e a UNFCCC e disponíveis para captação pelo Estado do Acre;
- b) Desse total de 7.002.750 tCO₂e, é preciso subtrair o último pagamento do BEIS de 857.600 tCO₂e de 12/08/2021, que ainda não foi registrado no Info Hub Brasil;
- c) Portanto, o Estado do Acre ainda dispõe de 6.145.150 tCO₂e para o ano florestal 2016/2017, último ano em que a taxa de desmatamento ficou abaixo do gatilho de 330 km². Apesar de se tratar de RE passadas (“vintage”), essas RE estão dentro do período de remuneração do projeto (2015-2019) e, portanto, podem ser remuneradas.

O projeto vai premiar as RE 2016/2017 com os recursos remanescentes das contribuições financeiras (aproximadamente 10,9 milhões de euros) conforme a planilha a seguir (valores aproximados):

Ano do pagamento	BMZ	RE M tCO ₂ e	RE gestão de riscos M tCO ₂ e	BEIS	RE M tCO ₂ e	RE gestão de riscos M tCO ₂ e	Total RE M tCO ₂ e
2023	1,5 M EUR	0,33	0,50	4,4 M GBP	1,10	1,65	3,58
2024	1,0 M EUR	0,22	0,33	2,9 M GBP	0,72	1,09	2,36
Total	2,5 M EUR	0,55	0,83	7,3 M GBP	1,82	2,74	5,94
RE remuneradas							2,37
Contrapartida							3,57

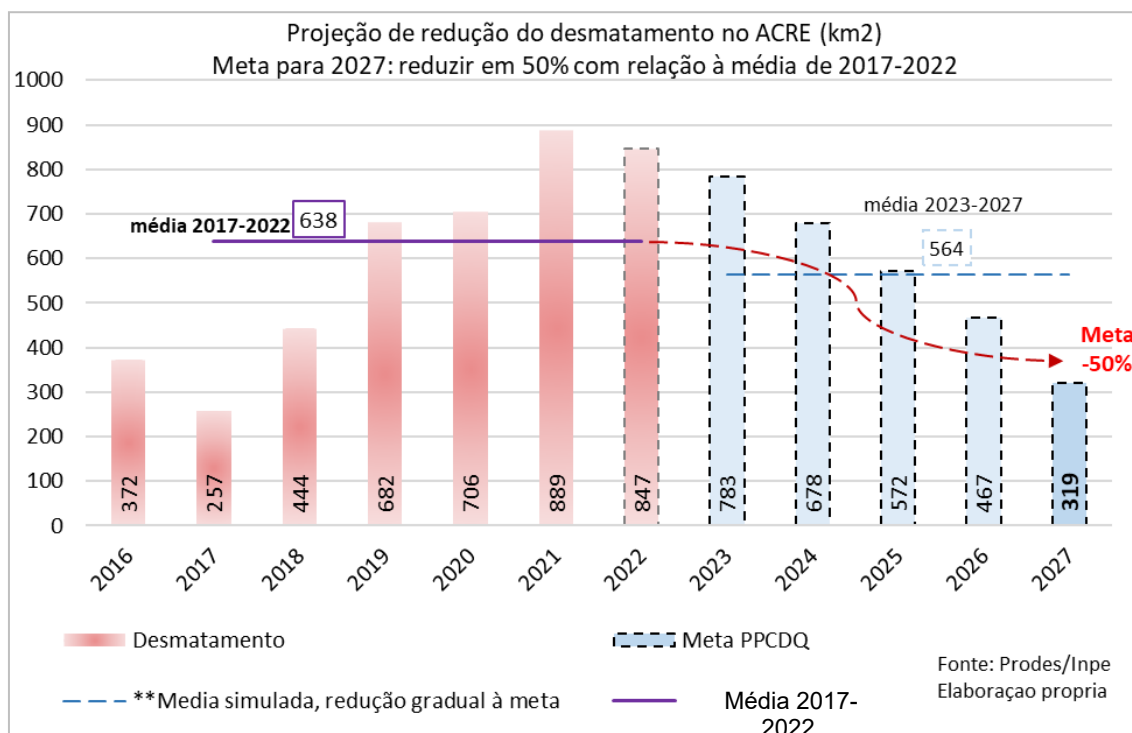
Por se tratar de RE “vintage”, a contribuição própria do Estado do Acre para gestão de riscos será aumentada e ficará na proporção de uma tonelada e meia aposentada para uma paga. Sendo assim, para o total de RE remuneradas de 2,37 M tCO₂e serão

descontadas 3,57 M tCO₂e adicionais do limite de captação atribuído ao Estado do Acre e inseridos no Info Hub Brasil.

Para efeitos de gestão de riscos podem ser consideradas RE dos anos 2015/16 e 2016/17. O valor total de RE descontadas ficará em aproximadamente 5.940.000 tCO₂e, o que está dentro do limite de captação do Estado do Acre para o período 2015 a 2017.

Para cada desembolso foram acordadas as seguintes condições de pagamento (“gatilhos de pagamento”), que deverão ser cumpridos pelo Estado do Acre:

- ▶ O primeiro desembolso de 1,5 M EUR + 4,4 M GBP em 2023 será efetivado após a publicação do Decreto que institui o PPCDQ-AC 2023-2027.
- ▶ O segundo desembolso de 1,0 M EUR + 2,9 M GBP será efetivado no final de 2024, sob a condição de o desmatamento no estado estar dentro do limite de 678 km², previsto para o ano de 2024, ou 20% abaixo do nível de 2022, o que demonstrará que o estado está no caminho certo, para conseguir chegar abaixo de 319 km² de desmatamento em 2027 (vide o gráfico a seguir). Caso o estado não consiga baixar o desmatamento para o nível de 678 km² em 2024, o valor do desembolso será proporcional ao desempenho conseguido.



O KfW também condicionou os desembolsos à apresentação de uma “estratégia de saída” para o Programa REM Acre Fase II, que garanta a continuidade do pagamento de subsídios para a borracha e o murmuru (Lei Chico Mendes) assim como das bolsas dos agentes agroflorestais indígenas.

Quanto à “estratégia de saída”, a SEPLAN observou que já está sendo discutida, no âmbito do governo, a criação de dois Fundos, o Fundo Estadual de Florestas e o Fundo de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, que garantirão a continuidade do pagamento dos subsídios e das bolsas acima mencionadas.

A UCP-REM também destacou, que com a nova dinâmica dos procedimentos operacionais do Programa, adotados a partir do segundo semestre de 2023 por meio de Editais de Chamamentos Públicos, atendendo aos pressupostos técnicos, econômicos e de salvaguardas socioambientais, espera-se uma ampliação na execução dos projetos, avançando nas atividades e maior aplicação em nível local de benefício direto aos grupos de participantes do Programa REM.

O cenário da execução financeira do Programa em 2023, segue a mesma dinâmica percebida em 2019, quando ocorreu mudança da gestão executiva estadual, diminuindo o ritmo da execução dos 2 últimos anos. A explicação para isso, é que, apesar da recondução do representante do executivo estadual, os gestores das secretarias e o corpo técnico diretamente envolvido na execução dos projetos, em sua maioria, são novos e necessitam de tempo para ambientar as diretrizes e abordagem de execução do Programa.

Esse contexto de mudança no executivo estadual, causa uma desaceleração na execução das atividades dos projetos, pela necessidade de ambientação e integração dos técnicos e gestores à abordagem do Programa.

Cumprе destacar que em 2023 foi reforçada a atuação da Governança Executiva do Programa, haja vista a **maior interação e gestão colaborativa entre Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação dos Serviços Ambientais – IMC**, responsável técnico-político pela implementação do Programa REM Fase II em função de sua

coordenação do SISA, e a SEPLAN, por meio da UCP/REM.

Outro ponto positivo e que havia sido motivo de cobranças por parte dos organismos doadores dos recursos era a **estratégia de comunicação do Programa REM Acre**, cuja implementação desde 2022 vem ampliando a disseminação das informações, melhorando os canais de acesso aos beneficiários e à sociedade, além de corroborar o novo momento para a geração de conhecimento e das lições aprendidas, com ativa atuação **das Redes Sociais do Programa nos aplicativos Instagram e Facebook (@programaremacre), impulsionando a divulgação das ações e iniciativas, bem como reforçando as informações acerca da execução dos recursos no Site do Programa REM Acre: www.programarem.ac.gov.br.**

Além disso, foi necessário reavivar os compromissos com cada órgão subexecutor, reforçando os papéis e os compromissos estabelecidos no Acordo em Separado e no Manual Operativo do Programa. Neste sentido, foram reafirmados em reuniões os compromissos assumidos com as 13 (treze) subexecutoras por meio de Acordo de Cooperação Técnica, além de terem sido incluídas duas novas Secretarias Estaduais ao rol de subexecutoras, **totalizando 15 (quinze) órgãos e entidades subexecutoras do Programa REM Acre Fase II**, conforme abaixo:

1. Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC;
2. Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA;
3. Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI;
4. Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI;
5. Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Cultura – SEE;
6. Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo – SETE;
7. Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM;
8. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, por meio da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER;
9. Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT;
10. Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, por meio do Batalhão de Policiamento Ambiental – BPA;
11. Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre – IMAC;
12. Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC;
13. Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC;

14. Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais – CDSA;
15. Instituto de Terras do Acre – ITERACRE;

Não obstante toda essa retomada dos elos e instrumentos do modelo de gestão do Programa, o ponto alto foi a **revisão do Plano Operativo Anual – POA do Programa REM Acre II**, adequando sua estrutura a boa prática da metodologia de gerenciamento de projetos de desenvolvimento, combinada aos elementos da metodologia do *Project management for Result* ou PM4R, que garante a obtenção dos objetivos específicos (resultado, produto ou serviço) do projeto dentro do tempo (cronograma), do custo (orçamento) e do escopo planejados.

Para tanto, qualquer Plano de Projeto, para atingir essa finalidade, deve se apresentar com EAP – Estrutura Analítica do Projeto, permitindo que ele se converta em um instrumento de planejamento e acompanhamento, evitando que ele se confunda com o Plano de Investimento – PDI.

Com essa nova estrutura, num único POA, é possível identificar toda a distribuição dos



recursos, em cumprimento ao Quadro Lógico da Repartição de Benefícios do Programa REM e ao Plano de Investimento – PDI, onde os recursos se distribuem nas seguintes camadas:

Em paralelo, a Consultoria Internacional, empenhou-se em concluir a etapa da reestruturação do Programa, que visava especialmente revisar e harmonizar o que estava sendo executado até então, com o que se foi pactuado nos instrumentos normativos – Repartição de Benefícios. Uma verdadeira concertação no âmbito do Programa REM Acre, em sua Fase II.

Todas as subexecutoras foram incentivadas e assessoradas, com o devido apoio da consultoria internacional, garantindo a revisão das ações e a elaboração de seus Planos

de Execução do Projeto/PEP, indicando claramente a relação da Lógica do Programa REM Acre.

Ressalte-se, ainda, as entregas ocorridas em 2023, decorrentes de consultorias pontuais dentro do Contrato da Consultoria Internacional, sendo elas: **Revisão e Elaboração do novo Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado do Acre – PPCDQ/AC 2023 a 2027** (Decreto Estadual nº. 11.372/2023); e **Revisão do Documento do Programa** (Nota Técnica de Repartição de Benefícios), que se encontra para aprovação final do KfW.

iii. Eventos e Premiações

Importante salientar o reconhecimento e primeiro lugar no **Prêmio de Excelência em Competitividade 2023**, obtido pelo Governo do Estado do Acre por meio do Programa REM Acre Fase II, na categoria “Boas Práticas”. O prêmio foi recebido pelo Governador, Gladson de Lima Cameli, em Brasília/DF, acompanhado pela equipe técnica de governo composta pela Secretária Adjunta de Planejamento, Kelly Cristina Lacerda, o Diretor de Captação e Monitoramento de Recursos, Alexandre de Souza Tostes, o Assessor Jurídico da UCP-REM, Gustavo César de Oliveira Souza, e a Coordenadora Geral da UCP-REM, Roseneide Mendonça de Sena Caldera, que submeteu o projeto ao concurso e apresentou a defesa do tema.

A premiação é promovida **Centro de Liderança Pública (CLP)** e visa reconhecer políticas governamentais inovadoras que sirvam de modelos a serem replicados no país, sendo realizada no dia **23/08/2023** no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, durante o 12º Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (CONSAD). O prêmio leva em conta 86 indicadores. O Acre aparece no Top 10 do Ranking em 17 indicadores avaliados e o Programa REM Acre Fase II foi avaliado entre 150 práticas de políticas públicas apresentadas na premiação. Foram seis finalistas, tendo o Acre vencido o 1º lugar, provando que existe, sim, a possibilidade de desenvolvimento por meio da inclusão produtiva, mantendo a floresta viva e permitindo que as pessoas sejam remuneradas por prestar esse serviço ambiental no Acre.

No período de **18 a 22/09/2023** foi realizado o Intercâmbio de Conhecimento Técnico do Programa REM, na cidade de Leticia/Colômbia, envolvendo os 4 (quatro) Programas que se encontram em andamento no Estado do Acre/Brasil, Estado de Mato Grosso/Brasil, Equador e Colômbia, com a finalidade de troca de experiências e conhecimentos técnicos sobre o andamento do Programa.

O Programa REM Acre Fase II, conforme autorização do KfW, contou com a participação dos seguintes representantes: Roseneide Mendonça de Sena Caldera, Coordenadora Geral da UCP REM da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN; Suhelen de Souza Alves, Técnica da Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI; Quelyson Souza de Lima, Técnico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA; Deborah Verçosa da Silva, Técnica da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC; e o colaborador eventual José Marcondes Rosa, representante dos Agentes Agroflorestais Indígenas, beneficiários do Programa REM Acre Fase II.

Já no dia **09/11/2023**, o Governo do Acre, por meio do Programa REM Acre Fase II, coordenado pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, conquistou, ainda, o segundo lugar no **27º Concurso Inovação no Setor Público**, na categoria “Inovação Ambiental”. O evento aconteceu no auditório da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília/DF.

O prêmio busca promover e disseminar ações e políticas públicas inovadoras nas esferas federais, estaduais e municipais de todo o país. O concurso, que já está em sua 27ª edição, reconhece os esforços dos funcionários e servidores públicos que realizam de maneira eficaz suas funções em prol de resultados que trazem benefícios e qualidade de vida para a população.

A categoria “Inovação Ambiental” busca destacar iniciativas modelo no desenvolvimento sustentável, que por meio de ações eficientes trazem soluções e resultados frente a luta climática que enfrentamos. As iniciativas premiadas foram: em primeiro lugar o “Projeto Brasil Mais: Meio Ambiente Integrado e Seguro”, da Polícia Federal; em segundo lugar, “O pioneiro Programa de REDD+ Jurisdicional do Acre”, da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN; e em terceiro lugar o “Programa

BRDE Labs 2022 no Paraná”, do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

O Programa REM Acre Fase II também marcou presença na **28ª Edição da Conferência das Partes (COP 28)** promovida pela Organização das Nações Unidas - ONU, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 30/11 a 12/12/2023, contando com a participação dos seguintes representantes: Roseneide Mendonça de Sena Caldera, Coordenadora Geral da UCP REM da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN; Leonardo das Neves Carvalho, Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC; Francisca Oliveira de Lima Costa, Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI; João Raphael Gomes, Técnico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA; Daniela Dias de Souza, Coordenadora da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento – CEVA; Mario Gerson Barbosa da Silva Kaxinawá, Coordenador da Câmara Temática Indígenas – CTI; e Maria Araújo de Aquino, Coordenadora da Câmara Temática de Mulheres – CTM.

Durante a participação na COP 28, os representantes do Programa REM Acre Fase II estiveram presentes nos seguintes eventos, a fim de apresentar os aprendizados e informações gerais do Programa:

- a) *“Lançamento do Fórum dos Secretários Estaduais dos Povos Indígenas com lançamento do Plano Permanente de Adaptação e Mitigação dos Eventos Climáticos Extremos nos Territórios Indígenas do Acre” – 02/12/2023;*
- b) *“Clima no Congresso Brasileiro” – 02/12/2023;*
- c) *“Painel Temático do Acre que tem relação a Agenda Integrada com os demais Estados: ‘A importância de uma instância de governança como guia para a transparência, participação social e o compromisso técnico-científico na agenda climática dos entes subnacionais’” – 02/12/2023;*
- d) *“REDD+ Jurisdicional: o caso de pagamentos por resultados no Brasil (Programa REM Acre e Mato Grosso) ”, do dia 04/12/2023*
- e) *“Perspectivas dos sistemas nacional e jurisdicionais de REDD+ na implementação das Políticas de Redução de emissões” – 09/12/2023.*

O Programa REM no Acre já atendeu mais de 20 mil pessoas de forma direta e indireta, beneficiando milhares de famílias de pequenos agricultores, extrativistas, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, além de contribuir com ações de combate ao desmatamento, sendo importante instrumento para as discussões relativas às mudanças climáticas em âmbito internacional.

Nessa perspectiva, foi alcançado em 2023 o percentual de 23% do Valor Agregado (VA) dos programas e projetos em execução. Em outras palavras, esse indicador mostra o quanto o escopo dos Programas e Projetos foram efetivamente entregues dentro do prazo determinado.

Imagem 7 - Reunião de alinhamento mensal da Unidade de Coordenação do Programa REM Acre – Fase II(UCP-REM) com o Banco KfW

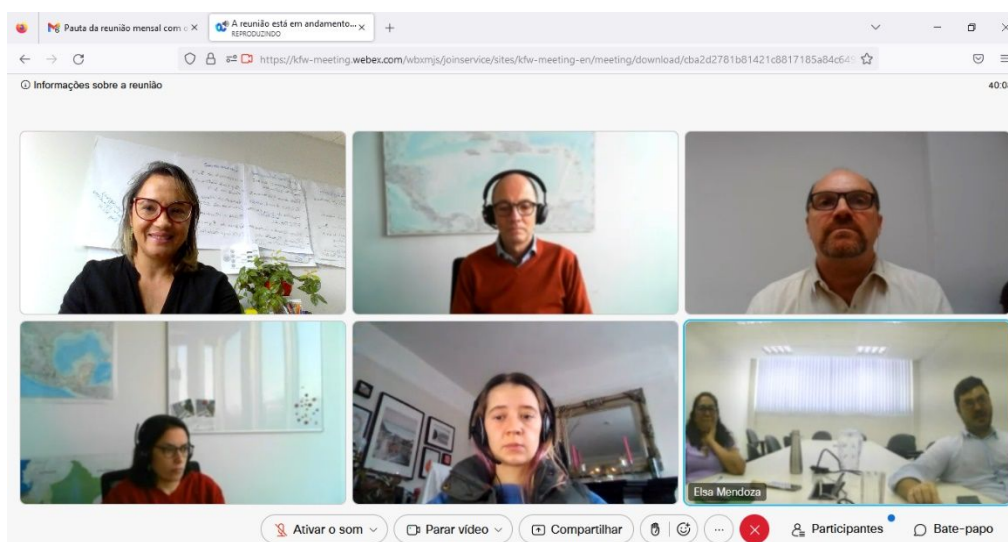


Imagem 8 - Reunião bimestral de ações do Eixo de Comando e Controle no âmbito do Programa REM Acre – Fase II



Imagem 9 - Reunião do Plano Emergencial no âmbito do Programa REM Acre – Fase II, para prestar apoio aos povos indígenas e produtores familiares que passaram por situação de inundações em 2023

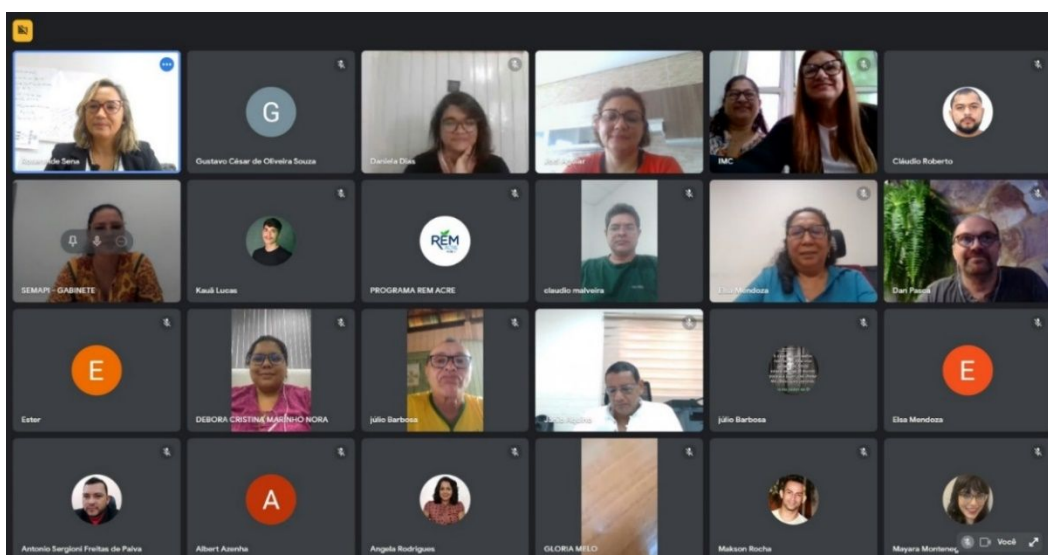


Imagem 10 - Reunião para conhecer as necessidades e demandas da Cooperativa dos Produtores de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Nova Cintra (Coopercintra)



Imagem 11 - Encontro de Incentivo à Produção Familiar Sustentável



Imagem 12 - Prêmio Excelência em Competitividade



Imagem 13 - Prêmio do 27º Concurso Inovação no Setor Público



Imagem 14 - Missão de Monitoramento e Avaliação do Programa REM Acre – Fase II







Imagem 15 - 1º Workshop REM: Intercâmbio de Experiências



d) Gerenciamento das Operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

i. Apresentação ao BNDES de 09 (nove) Identificações de Intervenções / Solicitação de Autorização - II/SA na área de saneamento no valor total de R\$ 78.734.473,48, sendo R\$ 35.653.710,48 de recursos do contrato nº 11.2.1173.1 - PIDS V - Subcrédito A (Saneamento); e R\$ 43.080.763,00 do contrato nº 12.2.1384.1 – SANEAC.

Como gestora do contrato a SEPLAN buscou junto ao Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE identificar intervenções necessárias para resolução de problemas de saneamento nos municípios do Estado do Acre. Após reuniões identificou-se que com os recursos disponíveis pode-se realizar 08 obras, além da aquisição de equipamentos para estruturação do setor operacional dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos municípios do interior do Estado do Acre, totalizando as 09 intervenções, conforme abaixo:

1. Implantação de laboratório e melhorias da estrutura do Saneacre - Mâncio Lima.
2. Implantação de laboratório e melhorias da estrutura do Saneacre - Rodrigues Alves.
3. I.2.1.6 - Implantação de Melhoria de Abastecimento de Água no município de Porto Walter (Reservação e Sede).
4. Aquisição de Equipamentos para Estruturação do Setor Operacional dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário dos Municípios do Interior do Estado do Acre.
5. Implantação de Melhorias no Sistema de Reservação, no município de Assis Brasil.
6. Pavimentação e Saneamento no Conjunto Habitacional Cidade do Povo – II Etapa.
7. Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água, no município de Senador Guiomard.
8. Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água, no município de Xapuri.
9. Implantação de Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Bujari.

Após o levantamento, houve a elaboração das IISA's em conjunto DEPGIF/Seplan e SANEACRE e apresentadas 100% ao BNDES, no entanto, as mesmas ficaram sem análise pelo BNDES até que se solucionasse o ressarcimento dos recursos ao BNDES. Com a conclusão do ressarcimento dos recursos no mês de junho de 2023, o BNDES devido ao tempo parada no Banco e a defasagem que as mesas estavam decidiu por cancelar a análise de todas as IISA's apresentadas e solicitou ao Governo do Acre que

revisasse e atualizasse as mesmas para novo envio, sendo 04 delas já revisadas e reapresentadas para análise a aprovação pelo BNDES.

Essa ação beneficia a população dos municípios de Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Plácido de Castro, Porto Walter, Tarauacá, Assis Brasil, Rio Branco, Senador Guiomard e Bujari.

Estes projetos, proporcionarão regularidade no abastecimento de água, maior confiabilidade no sistema e na qualidade do produto gerado e melhorará os índices de saúde pública e de qualidade de vida.

ii. Encerramento de 04 contratos de operação com a CAIXA

Os contratos de operações de crédito contratadas com a Caixa Econômica Federal – CAIXA estão listados abaixo:

1. PRÓ-MORADIA: nº 258.451-00/2009
2. CPAC/PRÓ-MORADIA: nº 406.341-18/2013
3. CPAC/PRÓ-MORADIA: nº 406.342-22/2013
4. CPAC/PRÓ-MORADIA: nº 406.343-36/2013

Os quatro contratos já estão com as obras 100% concluídas, em fase final de execução do trabalho social, para realizar a medição final respectivo encerramento.

Os contratos são executados pela Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e Secretaria de Estado de Habitação e Urbanismo – SEHURB, cabendo ao DEPGIF/SEPLAN apenas monitorar e fazer a intermediação entre os executores, assim como necessário com a CAIXA.

iii. Conclusão de 02 contratos operações de crédito com o BNDES (PIDS V - Sub B e PROINVESTE)

Concluir 02 contratos de operações de crédito contratadas com o BNDES listados abaixo:

1. PIDS Fase V, contrato nº 11.2.1173.1 (Subcrédito A).
2. PROINVESTE, contrato Nº 12.2.1318.1.

Os 02 contratos estão em execução em fase final, conforme descrito abaixo:

O Programa PIDS V - SUB – B está com apenas 01 obra ainda em execução para conclusão de 100% da operação. A obra em execução é a Duplicação da Rodovia AC-405 - Cruzeiro do Sul, a referida obra sofreu atraso devido a paralisação judicial, sua retomada ocorreu em outubro de 2023, sendo que já se encontra com 94,9% executada.

O Programa PROINVESTE já concluiu 100% das obras, atualmente está em execução apenas o contrato de apoio técnico no gerenciamento à Unidade de Gestão dos Programas e Contratos Firmados com o BNDES, o qual estava previsto para se encerrar em dezembro de 2023, no entanto, houve a necessidade de prorrogação por mais 03 meses (até o final de março de 2024) devido a obra da Rodovia AC- 405 citada acima não ter sido concluída e ainda haver a necessidade de acompanhamento.

Os contratos são executados pelo Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE, cabendo a SEPLAN o acompanhamento, monitoramento e a intermediação com o BNDES.

Como resultados desses programas tem-se, 11,17 km da rodovia AC-405 duplicados/restaurados (CZS – Mâncio Lima) e 7,8 km de vias urbanas pavimentadas em Rio Branco.

iv. Gestão da execução física e financeira dos contratos de crédito para a área de infraestrutura (BNDES, CAIXA, BANCO DO BRASIL e FONPLATA).

O gerenciamento da execução física e financeira de 100% dos recursos da operação de crédito juntos às secretarias subexecutoras do Programa se deu por meio de:

- ✓ Realização de reuniões frequentes com os Órgãos executores;
- ✓ Videoreunião semanal com a equipe do BNDES.
- ✓ Realização de análise e liberação financeira.
- ✓ Elaboração de Relatórios de progresso (Físico e Financeiro).
- ✓ Atualização de sistemas.

Como resultado dessa ação tem-se 100% dos relatórios entregues conforme datas estabelecidas pelos financiadores.

e) Gerenciamento de Convênios Federais

- i. Garantir que 70% dos recursos do OGU disponíveis para o Governo do Estado do Acre, sejam convertidos em instrumentos de repasse*

O processo de captação de recursos do OGU tem ciclo anual, e segue dois caminhos básicos, a captação por meio das emendas parlamentares que são disponibilizadas ao Governo do Estado pelos parlamentares federais, e a captação de forma voluntária acessando programas ou orçamentos disponíveis nos Ministérios, podendo ser na forma de editais. Para ambos os caminhos é necessário a elaboração de propostas e apresentação da documentação de celebração (certidões, declarações e documentos do ente federativo e de seu responsável).

Para tanto, uma iniciativa importante coordenada pela SEPLAN, a cada ano, é a elaboração do “**Caderno de Propostas**”, que é um documento que contém ações prioritárias que levam em conta as necessidades indicadas pelos órgãos do governo e tem por base o Planejamento Estratégico do Estado, Plano Plurianual – PPA e Agenda Acre 10 anos. Tal documento é apresentado à bancada de parlamentares para que os mesmos possam fazer as devidas indicações de acordo com suas afinidades das ações previstas.

Desta forma, com a publicação da LOA, o DECONF faz a consulta das emendas aprovadas, em seguida realiza o cadastramento das informações das emendas no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGConvênios, para garantir o controle das informações, e compartilha com órgãos setoriais para que sejam elaboradas e cadastradas as propostas na Plataforma +Brasil. Para tanto, o DECONF também providencia a documentação necessária para fazer o cadastramento das propostas, que é comum a todos os órgãos setoriais, geralmente associado ao CNPJ do Estado do Acre, a exemplo de declarações relacionadas à precatórios, de divulgação da execução orçamentária e financeira, entre outras.

Além dessas emendas que são disponibilizadas por meio de programas dos ministérios,

surgiu também a partir de 2020 as emendas especiais, as quais não se vinculam a programas de ministérios, onde ocorre a liberação de recursos (transferências especiais) diretamente aos beneficiários, neste caso aos governos estaduais e prefeituras.

No caso das transferências especiais, o DECONF também faz o controle e a coordenação do processo de execução e prestação de contas desses recursos, implementando normas organizativas que foram estabelecidas por meio de portarias interinstitucionais (SEPLAN, Casa Civil e SEFAZ), viabilizando o controle bancário, orçamentário e financeiro. Nos quadros abaixo apresentamos os principais resultados referentes a essa ação.

Emendas destinadas ao Estado do Acre, por Modalidade de Aplicação			
Mod. De Aplicação	Tipo	Valor (R\$)	Qtde Emendas
30 - Transferências a Estados	Individual	7.993.691,00	03
30 - Transferências a Estados - T. Especial	Individual	51.176.877,00	16
32 - Delegada a Estados	Individual	1.862.400,00	01
32 - Delegada a Estados	Bancada	20.160.000,00	01
30 - Transferências a Estados	Bancada	21.396.157,51	03
Subtotal		102.589.125,51	24
RP2 - Proponente Específico		28.979.570,58	10
RP8 - Comissão Senado Federal		31.213.920,00	03
Subtotal		60.193.490,58	13
TOTAL		162.782.616,09	37

De acordo com o cronograma para execução transferências especiais – RP6 (COMUNICADO N° 39/2023 - 3° ciclo), o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI teve até a data de 20/12 para divulgação da consolidação e publicação dos impedimentos de ordem técnica no Transferegov.br. Não havendo impedimentos o recurso foi liberado conforme disponibilidade orçamentária do Ministério. No 1° ciclo foi dado ciência do recurso para o Estado do Acre no valor de R\$ 32.930.537,00 (trinta e dois milhões, novecentos e trinta mil e quinhentos e trinta e sete reais), e este montante foi liberado nos dias 30 de agosto, 03 de outubro e 11 de dezembro de 2023. No 2° ciclo foi dado ciência do recurso no valor de R\$ 18.246.340,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e quarenta reais), e este montante foi liberado em 27 de dezembro de 2023.

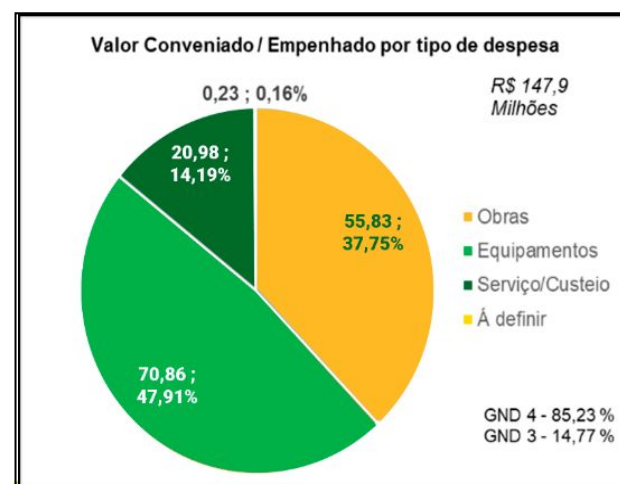
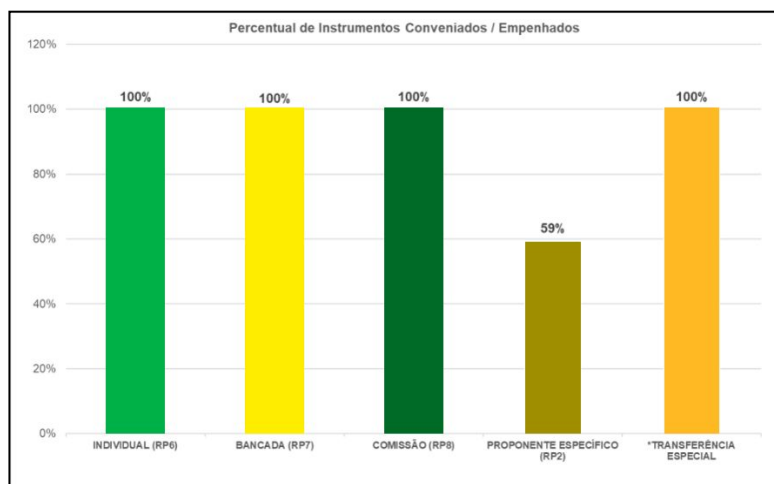
Para reforçar os procedimentos e prazos de execução orçamentária e financeira das transferências especiais foi elaborada e publicada a nova Portaria Conjunta Seplan/Sefaz/Casa Civil nº 06 de 01 de agosto de 2023. Para tanto, foi realizada no dia 10 de agosto de 2023 uma reunião de alinhamento com todos os órgãos executores, com a presença de representantes da SEFAZ e Casa Civil.

Conforme os cronogramas disponibilizados no Transferegov.br através dos Comunicados nº 04/2023, 07/2023, 10/2023, 15/2023, 21/2023, 31/2023 e 36/2023 – cronograma para execução das emendas individuais - RP6 e nº 06/2023, 23/2023, 32/2023 e 37/2023 - cronograma para execução das emendas impositivas de bancada - RP7, os ministérios (concedentes) tiveram até o dia **31/12/2023** para deferir sobre a **aprovação/rejeição ou registro de impedimento** referente às propostas cadastradas na plataforma.

Nos gráficos abaixo é possível observar o volume de recursos OGU disponibilizados, a distribuição por modalidade de aplicação e o valor de repasse captado. Destacamos que do ponto de vista financeiro, conseguimos conveniar/empenhar um total de 93% do valor total previsto.

RESUMO – EMENDAS OGU 2023 / CONVENIADO TRANSFEREGOV.BR / EMPENHADO

ITFM	EMENDAS - TIPO	PREVISTO		CADASTRADO (Transferegov.br)		A CADASTRAR (Aguardando abertura de programa)		CONVENIADO / EMPENHADO		% IND. APROV.
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
		1	INDIVIDUAL (RP6)	9.856.091,00	6%	7.606.640,00	5%	2.249.451,00	76%	
2	BANCADA (RP7)	41.556.157,51	26%	40.864.932,51	26%	691.225,00	24%	40.672.501,09	27%	100%
3	COMISSÃO (RP8)	31.213.920,00	19%	31.213.920,00	20%	0,00	0%	31.213.920,00	21%	100%
4	PROPONENTE ESPECÍFICO (RP2)	28.979.570,58	18%	28.979.570,58	18%	0,00	0%	17.230.881,58	12%	59%
5	*TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	51.176.877,00	31%	51.176.877,00	32%	0,00	0%	51.176.877,00	35%	100%
TOTAL		162.782.616,09	100%	159.841.940,09	100%	2.940.676,00		147.900.819,67	100%	93%



Situação das propostas cadastradas

No ano de 2023 foram cadastradas 47 propostas na plataforma Transferegov.br. Sendo 30 propostas oriundas de emendas parlamentares federais (RP6 e RP7), 07 propostas de Comissão Senado Federal (RP8) e 10 propostas de Proponente Específico (RP2), totalizando um valor previsto de repasse de R\$ 108.665.063,09 (cento e oito milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Propostas Apresentadas em 2023 - Transferegov.br		
Eixos Estratégicos	Qtde	Valor (R\$)
Propostas de Emenda Parlamentar (RP6 e RP7)	30	48.471.572,51
Propostas de Comissão Senado Federal (RP8)	7	31.213.920,00
Propostas de Proponente Específico (RP2)	10	28.979.570,58
TOTAL	47	108.665.063,09

Os órgãos concedentes ou mandatárias, com vistas à celebração dos instrumentos e obedecendo o prazo final para manifestação conclusiva (aprovação/rejeição), registraram até o final de 2023 na plataforma Transferegov os empenhos dos instrumentos aprovados totalizando o valor de repasse de R\$ 96.723.942,67 (noventa e seis milhões, setecentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos). Esse valor representa um percentual de 86,7%, da meta física demonstrando a superação da meta prevista que era de 70%.

Além dos recursos disponibilizados por indicação de emendas federais, o Estado do Acre, até dezembro de 2023, teve programas disponibilizados pelos ministérios para cadastramento de Propostas Voluntárias. Através dos órgãos setoriais do Estado, foram apresentadas 24 propostas voluntárias, totalizando a previsão de repasse de R\$ 45.794.741,56 (quarenta e cinco milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Deste montante foi empenhado o valor de 6,7 milhões.

Captação de Recursos

Foram celebrados 47 instrumentos em 2023, através da plataforma Transferegov, totalizando o valor de repasse de R\$ 108,6 milhões, e previsto 57 projetos oriundos de recursos de

transferência especial com um total de R\$ 51,1 milhões.

No gráfico abaixo é possível observar o volume de recursos captados nos últimos 04 anos.

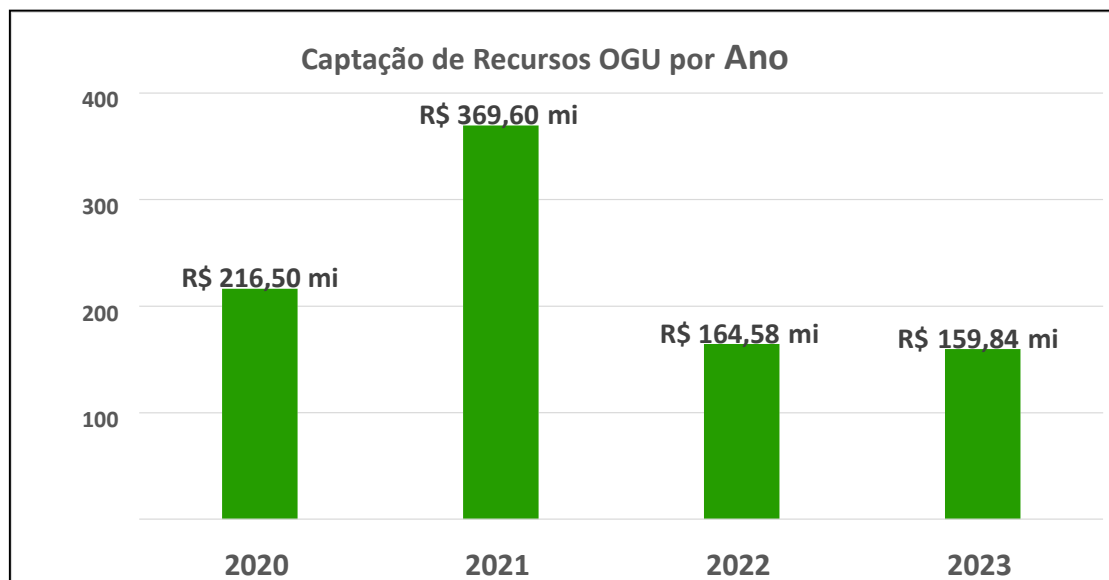


Imagem 16 - Alguns Registro Fotográfico das Ações

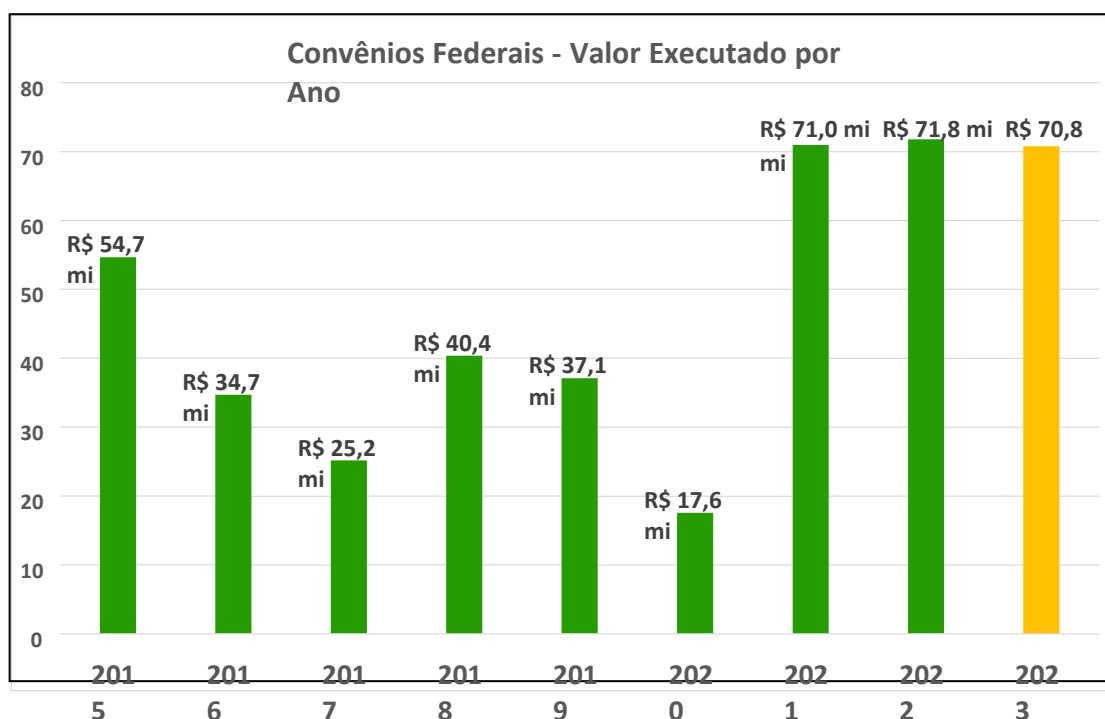


Fonte: Relatório de Gestão do DECONF.

- ii. Ampliar em 10% o nível de execução financeira dos convênios federais em relação ao ano anterior

No ano de 2022, a execução financeira de convênios totalizou o valor de R\$ 71.845.724,00. Para cálculo da meta, considerando um crescimento de 10% na execução financeira em 2023, resultaria em um montante de R\$ 79.030.296,40.

Contudo, o valor executado em 2023 foi de R\$ 70.835.227,00, ou seja, 1,4% menor que o ano anterior.



Tal situação pode ter sido causada devido às dificuldades enfrentadas na execução dos convênios de obras durante o exercício de 2023. Naturalmente, os convênios de obras são os que possuem maior valor financeiro a ser executado, e que totalizam aproximadamente 80% do total de recursos disponíveis na execução de convênios firmados pelo Governo do Acre.

Dentre as dificuldades enfrentadas, pode ser citada o impacto das mudanças na nomenclatura, classificação de fontes de recursos e marcadores contábeis, promovida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Tais mudanças tiveram que ser obrigatoriamente implementadas na estrutura contábil, financeira e orçamentária do estado do Acre, o que

resultou em lentidão na execução dos recursos, devido ao processo de adaptação às referidas mudanças por parte dos órgãos setoriais que executam convênios.

Uma outra forma de avaliar a execução financeira é comparar o valor executado no ano, ao valor disponível para execução, o qual deve considerar o saldo total das contas de convênios no início do exercício anual, somado aos recursos liberados ao longo do respectivo ano. Realizando tal cálculo é possível chegar a seguinte avaliação:

Saldo em conta em 01 de janeiro de 2023	R\$ 93.947.103,44
Valor internalizado em 2023 – liberações recebidas	R\$ 120.732.355,48
Valor total disponível para execução financeira em 2023	R\$ 214.679.458,92
Valor executado em 2023	R\$ 70.835.227,00
Percentual de execução financeira em 2023	33%

Observa-se, portanto, que o percentual de execução financeira é baixo, uma vez que se considerar o montante de recursos a liberar nos convênios em execução atualmente, que totaliza R\$ 914,9 mi, e acrescentando anualmente um valor médio padrão de internalização semelhante ao ocorrido em 2023, além de, ao término desse tempo, acumular um saldo em conta 100% maior do que o saldo atual, evidenciando uma necessidade premente de se definir novas estratégias para ampliar esse percentual de execução. A principal estratégia é a adoção pelo Governo do Estado da cultura de gestão por projetos, ou seja, priorizar os principais investimentos e alocá-los sob a responsabilidade de um ‘Escritório de Projetos’ com autonomia para garantir a execução plena desses instrumentos.

iii. Monitorar 100% dos projetos prioritários executados com recursos de convênios federais

Um dos resultados desse trabalho de monitoramento da execução de convênios e contratos



de repasse com a união, é a classificação do Acre no ranking de desempenho na Gestão das Transferências Discricionárias e Legais da União, no qual o Acre figura na **nona posição** nacional, **entre os 10 primeiros**, dos 26 estados mais o Distrito Federal, o que representa uma ótima posição, demonstrando o aumento da qualidade da gestão dos processos de proposição, execução e prestação de contas dos instrumentos (convênios e contratos de repasse) operacionalizados na Plataforma Transferegov.

Infográfico: Situação do Acre no Índice de Desempenho na Gestão das Transferências Discricionárias e Legais da União (IDTRU-DL) em 15/01/2023.

Tal situação somente tornou-se possível devido ao empenho do DECONF no monitoramento (o que pressupõe acompanhamento e intervenções) de aspectos imprescindíveis nas boas práticas de gestão de convênios, como é o caso do cuidado com a vigência dos instrumentos, o cuidado com a aplicação da regra dos 180 dias, o que evitou do estado ficar inviabilizado no recebimento de recursos, além dos cuidados com as pendências fiscais e/ou financeiras, evitando a negatização do estado perante os órgãos federais. No total foram **mais de 50 reuniões** da equipe técnica do DECONF com as equipes dos órgãos setoriais no ambiente da SEPLAN, além de **pelo menos duas visitas** da equipe técnica do DECONF na sede de cada órgão setorial que executa convênios.

Em 2023 a equipe técnica do DECONF também **realizou 3 etapas de visitas** de monitoramento às principais obras em execução no estado do Acre com recursos de convênios, conforme agenda a seguir.

Datas	Municípios Visitados	Convênios Vistoriados
22/05/2023 a 26/05/2023	Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Feijó, Manoel Urbano.	a) Convênio nº 851434 - reforma de unidade de saúde de santa luzia - Cruzeiro do Sul/AC. b) Convênio nº 766238 - ampliação da maternidade Nair correia de Araújo – Feijó/AC. c) Convênio nº 895687 - const. quadra poliesportiva - Manoel Urbano/AC. d) Convênio nº 895547 - const. Casa de apoio a mulher - Cruzeiro do Sul/AC. e) Convênios nº 886317, 839285 e 839302 - reforma e ampliação do hospital João Cânciao Fernandes - Sena Madureira/AC.
03/07/2023 a 07/07/2023	Brasiléia; Epitaciolândia; Assis Brasil; Xapuri; Capixaba; Acrelândia; Plácido de Castro.	a) Convênio nº 881346/2018 - Hospital Manoel Marinho Monte, Reforma do forro e cobertura - Plácido de Castro/AC. b) Convênio nº 887867/2019 - Sistema de Abastecimento de Água de Vila Campinas - Plácido de Castro/AC. c) Convênio nº 917953/2021 - Pavimentação do Ramal Novo Horizonte trecho AC-475 entroncamento do ramal da Enca - Plácido de Castro/AC d) Convênio nº 893535/2019 - Pavimentação asfáltica do Ramal Variante Xapuri extensão de 17,56 km - Xapuri/AC. e) Convênio nº 864633/2018 - Construção do Centro Administrativo em Xapuri - Xapuri/AC. f) Convênio nº 851348/2017 - Unidade de atenção especializada em saúde - Assis Brasil/AC. g) Convênio nº 678703/2012 - Implantação da ETA metálica de 30 l/s - Assis Brasil/AC. h) Convênio nº 918905/2021 - Construção da quadra de areia, muro de delimitação e pista de caminhada no 5º batalhão de bombeiros – Epitaciolândia/AC. i) Convênio nº 895547/2019 - Obra de Construção de casas de apoio a mulher no município de Epitaciolândia - Epitaciolândia/AC j) Convênio nº 678700/2012 - Obra de Construção da nova captação de água bruta, adução de água bruta até a ETA, adução de água tratada da ETA até o reservatório de Brasiléia e adução de água de tratada do reservatório de Brasileia até o reservatório de Epitaciolândia – Brasileia/AC. k) Convênio nº 895687/2019 - Construção de quadra poliesportiva coberta na escola estadual rural prof. Luiz Gonzaga da Rocha - Epitaciolândia/AC. l) Convênio nº 898666/2020 - Centro Administrativo no município de Brasiléia/Acre - 1ª Etapa - Brasileia/AC.

Datas	Municípios Visitados	Convênios Vistoriados
27/11/2023 a 30/11/2023	Brasiléia, Epitaciolândia, Xapuri, Acrelândia, Senador Guiomard e Plácido de Castro.	a) Convênio nº 881346/2018 - Hospital Manoel Marinho Monte - Reforma do forro e cobertura - Plácido de Castro/AC. b) Convênio nº 917953/2021 - Pavimentação do Ramal Novo Horizonte trecho AC-475 entroncamento do ramal da Enca - Plácido de Castro/AC. c) Convênio nº 893535/2019 - Pavimentação asfáltica do Ramal Variante Xapuri extensão de 17,56 km - Xapuri/AC. d) Convênio nº 918905/2021 - Construção da quadra de areia, muro de delimitação e pista de caminhada no 5º batalhão de bombeiros – Epitaciolândia/AC. e) Convênio nº 895547/2019 - Obra de Construção de casas de apoio a mulher no município de Epitaciolândia - Epitaciolândia/AC f) Convênio nº 895687/2019 - Construção de quadra poliesportiva coberta na escola estadual rural prof. Luiz Gonzaga da Rocha - Epitaciolândia/AC. g) Convênio nº 897169/2019 - Construção de Sistema de Abastecimento de Água no município de Capixaba - Capixaba/AC. h) Convênio nº 894948/2019 - Construção de um galpão na comunidade Baixa Verde –

		Senador Guiomard/AC. i) Convênio nº 898666/2020 - Centro Administrativo no município de Brasileia/Acre - 1ª Etapa - Brasileira/AC.
--	--	---

Diante do exposto, é possível afirmar que a meta de monitorar 100% dos projetos prioritários executados com recursos de convênios federais, foi alcançada com êxito.

Imagem 17 - Exemplos de visitas da equipe técnica do DECONF às obras financiadas com recursos de convênios federais.



Fonte: Relatório de Gestão do DECONF.

- iv. *Capacitar 50% dos técnicos que atuam diretamente na gestão de convênios federais (gestores e fiscais de convênios)*

A busca da excelência na Gestão de Convênios passa pela evolução permanente do perfil de habilidades dos técnicos que atuam diretamente nessas atividades. Nesse caso requer, além do conhecimento das habilidades requeridas em cada processo, a realização do diagnóstico permanente do rol de habilidades dos profissionais envolvidos, sendo possível assim estabelecer um programa de capacitação que possa elevar essa base de competência e

alcançar o perfil desejado.

Além disso, torna-se imprescindível que a política estadual de gestão de convênios federais do Acre esteja em alinhamento com a política federal de transferências da união que é atualmente gerida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI, por meio da Rede de Parcerias, o que viabiliza o fortalecimento dos processos gerenciais e acesso a rede nacional de capacitação.

No decorrer do ano, o DECONF mobilizou processos administrativos que viabilizaram a realização de contratos de capacitação das equipes:

Curso	Quantidades		
	Turmas	Participantes por turma	Participantes Total
Plataforma Transferegov Completo	2	30	60
Elaboração e Análise de Projetos e Plano de Trabalho visando a eficiência da gestão dos recursos de repasse federal	1	30	30

Em parceria com a Gerência Executiva de Governo – GIGOV/AC foi realizado também o “Curso para Gerentes de Estadual de Convênios e Contratos” abrangendo **20 pessoas** distribuídas em duas turmas de 10 pessoas.

Em parceria com o MGI foi realizado o curso “Formação de Multiplicadores do Transferegov.br - Transferências Voluntárias: Módulo A – Atos Preparatórios e Execução”, abrangendo **25 pessoas**.

Desta forma, no ano de 2023 **foram treinadas/capacitadas** para atuação nos diversos processos de gestão de convênios no estado do Acre o **total de 135 pessoas**.

Considerando que atualmente temos aproximadamente 75 técnicos que atuam com convênios (gestores e fiscais de convênios) nos diversos órgãos setoriais, é possível dizer que em 2023 a meta foi alcançada pois **foram capacitadas 100%** das equipes envolvidas com gestão de convênios no estado do Acre.

No ano de 2023 a SEPLAN recuperou o protagonismo na atuação da ‘Rede de Parcerias’ gerida pelo MGI, com o Sr. **Alexandre Tostes**, Diretor de Captação e Monitoramento de Recursos da SEPLAN/AC, assumindo a Coordenação da Unidade Gestora Estadual da Rede

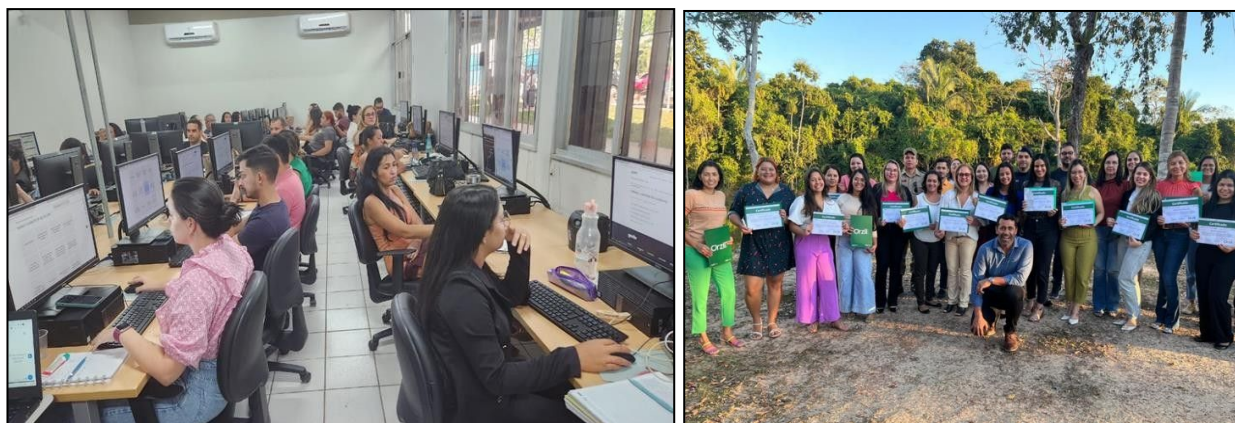
de Parcerias no Estado do Acre, o que possibilitou a participação dos técnicos do DECONF/SEPLAN em diversos eventos promovidos pela Rede.

O mais importante deles foi a realização em parceria com o MGI do “**24º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias – Etapa Acre**” sendo a primeira vez que o estado do Acre realiza esse tipo de evento. O Acre foi um dos primeiros estados a integrar a Rede de Parcerias, a qual tem por objetivo desenvolver, por meio da governança colaborativa, ações voltadas à melhoria da gestão das parcerias que envolvem colaboração mútua e interesse público e recíproco (Decreto nº 11.271, de 5 de dezembro de 2022), e dos projetos de investimentos em infraestrutura registrados no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento (Obrasgov.br), bem como, promover e estimular ações de capacitação, comunicação e transparência. O evento contou uma extensa programação de mesas redondas e propiciou um importante debate com todos os atores envolvidos com a gestão de convênios no estado, órgãos estaduais, órgãos municipais, órgãos de controle, e entidades da sociedade civil, onde foi registrada a **participação de mais de 250 pessoas**, sendo:

- Municípios participantes do Estado Acre: 10 de 22
- Estados Representados: 7 de 27
- Quantidade de Instituições Estaduais presentes: 42
- Quantidade de Instituições Federais presentes: 12

Uma solenidade importante que foi realizada durante o Fórum foi a assinatura do Termo de Adesão do Governo do Estado do Acre ao sistema Obrasgov.br/CIPI do Governo Federal, o qual possibilitará o aperfeiçoamento da gestão e monitoramento das obras estaduais.

Imagem 18 - Ação de capacitação



Fonte: Relatório de Gestão DECONF.

Imagem 19 - Realização do 24º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias - Etapa Acre



Fonte: Relatório de Gestão DECONF.

f) Gerenciamento de Convênios Estaduais

i. Garantir a execução orçamentária de 90% das Emendas Parlamentares Estaduais apresentadas ao PLOA 2023.

Para o exercício financeiro 2023 foram previstos na LOA R\$ 48 milhões em emendas parlamentares individuais estaduais. Conforme positivado na Constituição do Estado do Acre, a execução financeira deste orçamento é obrigatória, salvo nos casos de impedimentos técnico.

Sendo a meta “garantir a execução orçamentária de 90% destes recursos”, no final do exercício financeiro aferiu-se o percentual de **97,15%** dos recursos empenhados e 74,37% pagos. Isso representou 7,15% acima da estimativa planejada.

Ademais, os valores empenhados e não pagos (22,78%), que somam R\$ 10.968.617,98, foram inscritos em restos a pagar (processados ou não processados) e devem ser pagos em 2024.

Para cumprimento dessa meta foram adotadas a seguinte metodologia:

- Monitoramento, orientação e/ou intervenção nos órgãos setoriais a fim garantir a instrução dos processos e execução das emendas parlamentares estaduais;

- As emendas estão distribuídas em 506 programas de trabalho nos QDDs de 24 órgãos/entidades do poder Executivo Estadual. Assim, foram realizadas diversas visitas técnicas, capacitações e orientações aos servidores responsáveis pela execução destes recursos;
- Por meio da interlocução com os órgãos setoriais e os gabinetes dos parlamentares, 44 emendas com impedimento técnico foram canceladas e remanejadas para outras ações no decorrer do exercício financeiro, garantindo a ampliação dos percentuais de investimento

No total foram 506 emendas/ações distintas, em múltiplas áreas e comunidades beneficiadas. Com isso, percebe-se a ampliação da capacidade de execução financeira e orçamentária das Emendas Parlamentares Estaduais. Isso pode ser notado quando observamos os dados de 2022.

No ano de 2022 o montante de recursos destinado a emendas parlamentares individuais foi de R\$ 24 milhões, sendo 92,32% empenhados e 84,95% pagos até o final do exercício financeiro. Considerando que em 2023 o montante foi de R\$ 48 milhões previstos, sendo 97,15% empenhados e 74,37% pagos, viu-se ampliar a execução orçamentária de R\$ 22.156.994,05 para R\$ 46.766.404,22, representando um aumento de 111%.

Relatório de Execução Financeira e Orçamentária das Emendas Parlamentares Estaduais - Índice de Execução por Órgão

Concedente	Qtdd de Emendas	Valor Orçamento	Empenhado	Anulado	Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar	Disponível (não executado)	Percentual Orçamento Pago	Percentual Orçamento Empenhado
SEOP	5	705.000,00	705.000,00	0,00	705.000,00	0,00	705.000,00	0,00	0,00	100,00%	100,00%
FUNTAC	3	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	100,00%	100,00%
SEPI	5	310.000,00	410.000,00	100.000,00	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	100,00%	100,00%
ISE	1	70.000,00	70.000,00	0,24	69.999,76	0,00	69.999,76	0,00	0,24	100,00%	100,00%
SEASDH	87	5.593.000,00	5.654.645,86	61.650,00	5.592.995,86	0,00	5.412.995,86	180.000,00	4,14	96,78%	100,00%
SETE	9	335.000,00	335.000,00	0,00	335.000,00	0,00	300.000,00	35.000,00	0,00	89,55%	100,00%
SANEACRE	9	1.628.613,37	1.625.421,70	4.590,00	460.769,20	1.160.062,50	431.766,70	1.189.065,00	7.781,67	26,51%	99,52%
SEE	164	13.897.300,00	14.761.945,66	1.000.000,00	12.856.997,07	904.948,59	12.252.000,00	1.509.945,66	135.354,34	88,16%	99,03%
PMAC	30	1.313.260,00	1.307.203,84	12.725,86	621.346,25	673.131,73	483.731,43	810.746,55	18.782,02	36,83%	98,57%
DERACRE	38	9.412.311,83	10.090.294,84	839.368,70	6.638.540,89	2.612.385,25	5.485.034,98	3.765.891,16	161.385,69	58,28%	98,29%
FEM	30	1.877.500,00	1.837.500,00	0,00	1.317.500,00	520.000,00	1.317.500,00	520.000,00	40.000,00	70,17%	97,87%
FUNDES	39	4.140.000,00	3.994.420,45	0,00	3.754.720,50	239.699,95	3.321.771,00	672.649,45	145.579,55	80,24%	96,48%
SEAGRI	43	5.726.086,63	5.436.945,43	0,00	4.622.731,08	814.214,35	3.977.172,28	1.459.773,15	289.141,20	69,46%	94,95%
MPAC	8	440.000,00	456.329,74	44.108,23	395.105,14	17.116,37	393.781,51	18.440,00	27.778,49	89,50%	93,69%
SEMA	7	850.000,00	848.432,92	77.131,17	771.301,75	0,00	521.301,75	250.000,00	78.698,25	61,33%	90,74%
SEICT	7	505.000,00	455.000,00	0,00	435.000,00	20.000,00	435.000,00	20.000,00	50.000,00	86,14%	90,10%
SEMULHER*	6	314.980,00	281.800,00	0,00	99.350,00	182.450,00	99.350,00	182.450,00	33.180,00	31,54%	89,47%
SEJUSP	1	50.000,00	44.535,00	0,00	4.500,00	40.035,00	4.500,00	40.035,00	5.465,00	9,00%	89,07%
IAPEN/AC	4	215.000,00	239.692,98	90.126,06	99.827,80	49.739,12	15.890,00	133.676,92	65.433,08	7,39%	69,57%
TJ/AC	2	170.000,00	115.116,06	0,00	0,00	115.116,06	0,00	115.116,06	54.883,94	0,00%	67,72%
CBMAC	2	194.000,00	129.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	0,00	65.000,00	66,49%	66,49%
FUNDHACRE	2	40.000,00	52.782,00	26.391,00	26.391,00	0,00	26.391,00	0,00	13.609,00	65,98%	65,98%
PCAC	3	160.000,00	81.429,00	0,00	81.429,00	0,03	15.600,00	65.829,03	78.570,97	9,75%	50,89%
SEGOV	1	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00%	0,00%
Total Geral	506*	R\$ 48.137.051,83	R\$ 49.022.495,48	R\$ 2.256.091,26	R\$ 39.417.505,30	R\$ 7.348.898,95	R\$ 35.797.786,27	R\$ 10.968.617,98	R\$ 1.370.647,58	74,37%	97,15%

* No final do exercício financeiro houve a inclusão de R\$30.000,00 (solicitado pelo parlamentar) no orçamento da SEMULHER, porém sem tempestividade para execução.

** Quantidade de emendas ativas (desconsiderando as canceladas em função de remanejamento).

Fonte: Sistema SAFIRA/Acre, em 11/01/2024

ii. *Publicação de 06 normatizações (portaria, PEC, decretos e manual) para otimizar a execução de instrumentos de repasse e emendas parlamentares estaduais.*

Desta meta, 3 atos normativos foram publicados, 1 foi aprovado e aguarda publicação, 1 está em revisão e 01 ainda se encontra pendente. Segue abaixo o detalhamento:

- a) **PORTARIA CONJUNTA (SEPLAN, SEFAZ e CASA CIVIL) Cronograma de Execução e Pagamento das Emendas Parlamentares:** Conforme processo SEI 0088.016766.00001/2023-23 proposto pelo DECONE/SEPLAN, foi publicada em 09/03/2023, Diário Oficial nº 13.489, a PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CASA CIVIL Nº 04/2023 - CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS 2023.
- b) **PEC - Criação das Transferências Especiais:** Conforme processo SEI 0088.016766.00004/2023-67 proposto pelo DECONE/SEPLAN, foi publicada a Emenda Constitucional nº 69, de 29/06/2023, que acrescenta o ART. 160-A à Constituição do Estado do Acre e cria a modalidade de repasse “Transferência Especial” para a execução de emendas individuais impositivas.
- c) **DECRETO - 11238/2023 Regulamentação da Lei 13.019/2014 (MROSC):**
Conforme processo SEI 0088.016766.00003/2023-12 proposto pelo DECONE/SEPLAN, foi publicado o DECRETO Nº 11.238, DE 02 DE MAIO DE 2023, que regulamenta a Lei Federal 13019/2014 em âmbito Estadual e dá outras providências.
- d) **DECRETO - Revisão do Decreto 11.208/2023 para a execução de convênios estaduais:** Conforme processo SEI 0088.016766.00039/2023-04, foi proposto pelo DECONE/SEPLAN um novo decreto para regulamentação dos convênios em que o Poder Executivo Estadual atual como concedente. Tendo seu teor aprovado pela PGE em 27/11/2023, no momento aguarda publicação na Casa Civil, que deverá ocorrer em janeiro de 2024.
- e) **DECRETO - Regulamenta a execução das Transferências Especiais:** Devido à Emenda Constitucional nº 74/2023 (de proposição da ALEAC), de 12 de dezembro de 2023, que altera algumas regras para execução de Transferências Especiais em âmbito estadual, a minuta do decreto elaborado pela SEPLAN para

regulamentar a operacionalização desta modalidade de repasse será ajustada, devendo ser publicada no primeiro semestre 2024.

- f) **MANUAL - Manual de Gestão de Emendas Parlamentares Estaduais:** A elaboração do manual estava condicionada à publicação dos 3 decretos de regulamentação anteriores. Assim, esta meta deverá reprogramada para o ano 2024.

Os normativos aprovados estão disponíveis nos links abaixo:

- Ementa da Emenda Constitucional 69/2023. Disponível em:
http://legis.ac.gov.br/detalhar_emendas/70
- Ementa do Decreto Estadual 11238/2023. Disponível em:
<http://www.legis.ac.gov.br/detalhar/5595>
- Ementa da Portaria Conjunta 04/2023. Diário oficial do Estado do Acre nº 13.489, de 09 de março de 2023, fl. 35.

Como resultado dessa ação destaca-se o aprimoramento do marco regulatório dos Instrumentos de Repasse Estaduais e Emendas Parlamentares Estaduais.

iii. Desenvolvimento e implementação de 2 softwares para otimizar a execução de instrumentos de repasse e emendas parlamentares estaduais.

- a) Desenvolvimento e implementação de 01 sistema para cadastramento dos espelhos de emendas parlamentares estaduais:

Foram mapeadas as regras de negócio para o referido sistema, tomando como referência formulários de emendas já utilizados pela ALEAC e formulários de outras unidades da federação, especialmente o do Congresso Nacional. Após estudo técnico sobre regramentos orçamentários, foi validada a proposta de espelho de emenda com o Departamento de Orçamento Público/SEPLAN e a Diretoria de Planejamento Estratégico e Governança/SEPLAN.

O software foi desenvolvido pelo setor de tecnologia da SEPLAN (Fábrica de Softwares) e implementado como módulo do Sistema de Gerenciamento de Convênios.

No mês de dezembro de 2023 foi promovida capacitação com os assessores parlamentares sobre a utilização do sistema e as regras para cadastramento das emendas.

Nos dias que antecederam a votação da Lei de Orçamento Anual - LOA (primeira quinzena de dezembro) foram realizadas visitas técnicas a todos os 24 gabinetes de parlamentares estaduais, a fim de orientar a auxiliar o cadastramento dos espelhos de emenda.

Informações do Espelho de Emenda				Situação: APROVADO
Parlamentar	Tipo de Emenda	Nº Emenda		
LUZ GONZAGA	Individual	14.736/2024		
Modalidade de Apropriação	Finalidade	Função		
90 - Aplicação Direta	Com finalidade definida	II - Trabalho		
Município de execução	Entidade Executora	Instituição beneficiária		
Rio Branco	16.958.425/0009-48 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Não possui		
Área Prioritária	OND 3 (custeio)	OND 4 (Investimento)	Total	
Não	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	
Objeto Apoio a programa de capacitação visando inclusão no trabalho e inovação para jovens				
Justificativa Um programa de capacitação em educação e inovação para jovens é essencial para prepará-los para os desafios do mundo contemporâneo. Tal programa não apenas fornece habilidades práticas e conhecimentos relevantes, mas também estimula o pensamento crítico, a resolução de problemas e a criatividade. Ao capacitar os jovens com uma educação voltada para a inovação, estamos investindo na formação de futuros profissionais qualificados, empreendedores e cidadãos engajados. Além disso, esses programas ajudam a impulsionar o progresso econômico, social e tecnológico, garantindo que a próxima geração esteja preparada para enfrentar os desafios do mundo moderno.				

Tela do Sistema de Gerenciamento de Convênios com espelho de emenda Parlamentar Estadual aprovado (área de administrador).

Pelo exposto, verifica-se que apenas uma das metas foi prevista. A outra foi reprogramada para 2024.

- iv. *Criar um Programa de Capacitação para servidores e representantes da Sociedade Civil a fim otimizar a gestão de convênios, termos de fomento e termos de colaboração em que o Governo do Estado atue como concedente.*

O Plano de Capacitação foi dividido em 3 partes:

Capacitação para Servidores do Poder Executivo Estadual

- a) Curso sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

A SEPLAN contratou a empresa ORZIL para promover o referido curso *in company* nos dias 10 e 11 de julho de 2023, com carga horária de 16h. Participaram da capacitação 30 servidores públicos estaduais que atuam na execução de parceria com

Organizações da Sociedade Civil. Matéria: <https://seplan.ac.gov.br/governo-realiza-capacitacao-sobre-marco-regulatorio-das-organizacoes-da-sociedade-civil/>

- b) Capacitação: Celebração e Execução de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil-OSC (Lei Federal 13019/2014 e Decreto Estadual 11238/2023)

Por meio de parceria entre a SEPLAN, CGE e PGE, foi ministrada a referida capacitação com vistas a otimizar as parcerias com as OSC, reconhecendo as especificidades dos instrumentos de repasse e agregando maior segurança jurídica aos processos. As Inscrições foram realizadas por meio da Escola do Servidor/SEAD. Participaram 45 servidores públicos que atuam nos Controles Internos e Assessorias Jurídicas dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que operam termos de fomento/colaboração como concedentes.

Matéria: <https://seplan.ac.gov.br/governo-promove-oficina-sobre-marco-regulatorio-das-organizacoes-da-sociedade-civil/>

Capacitação Para Assessores Parlamentares Estaduais

- a) Instrução para assessores parlamentares estaduais sobre as regras gerais de emendas parlamentares e suas execuções na LOA 2023.

Por meio de parceria entre a SEPLAN e a Comissão de Orçamento e Finanças da ALEAC, foi promovida capacitação para cerca de 50 assessores parlamentares que atuam na referida casa legislativa. Matéria: <https://seplan.ac.gov.br/governo-realiza-capacitacao-sobre-execucao-das-emendas-parlamentares/>.

- b) Instrução para assessores parlamentares estaduais sobre emendas parlamentares na LOA 2024.

Por meio de parceria entre a SEPLAN e a Comissão de Orçamento e Finanças da ALEAC, foi promovida capacitação para cerca de 50 assessores parlamentares que atuam na referida casa legislativa.

Capacitação Para Representantes De Organizações Da Sociedade Civil

O Decreto Estadual 11238/2023 estabeleceu que o programa de capacitação para OSCs será desenvolvido pelo Conselho Estadual de Fomento e Colaboração-CONFOCO. Todavia, como a composição do CONFOCO ocorreu apenas em novembro de 2023, o DECONE/SEPLAN assumiu algumas agendas de capacitação para este público:

- a) Palestra sobre Boas Práticas na Execução dos Termos de Colaboração e de Fomento

Em parceria com a SEGOV, conforme processo SEI 0088.016766.00018/2023-81, foi ministrada a referida palestra para cerca de 80 pessoas, entre representantes da Sociedade Civil e Servidores Públicos.

Matéria: <https://seplan.ac.gov.br/governo-promove-curso-sobre-captacao-e-execucao-de-emendas-parlamentares-para-organizacoes-da-sociedade-civil-no-jurua/>

- b) Oficina Implementação do MROSC no Acre: Diálogo com Organizações da Sociedade Civil

A referida agenda compôs a programação do Fórum Regional da Rede de Parcerias, Etapa Acre. Foi organizada pela SEPLAN em parceria com a SEGOV/Acre, Plataforma MROSC Acre, Secretaria Geral da Presidência da República, Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos e aconteceu em 08 de novembro de 2023. Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco-SEME. Participaram 74 pessoas.

<https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/noticias/2023/novembro/secretaria-geral-da-presidencia-da-republica-promove-oficina-mrosc-no-estado-do-acre-em-parceria-com-orgaos-estaduais>

Com as capacitações realizadas espera-se a elevação da base de competência dos profissionais que atuam nos processos de gestão dos instrumentos de repasse em que o Governo do Estado atua como concedente.

- h) Monitoramento do Plano de ação das salvaguardas socioambientais do Programa de Saneamento Ambiental Integrado e Inclusão Socioeconômico do Acre (PROSER)*

Com finalização do PROSER em dezembro de 2021, o Estado do Acre acordou com o Banco Mundial um **Plano de Ação para sanar pendências relacionadas as salvaguardas ambientais do projeto**, o qual é monitorado em reuniões mensais envolvendo a SEPLAN, as secretarias envolvidas e o Banco Mundial. Em 2023, foram realizadas 12 reuniões virtuais para tratar:

- Construção de abrigo de resíduos sólidos nas unidades de saúde nos municípios de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Santa Rosa do Purus, sob responsabilidade da SESACRE. Essas obras foram iniciadas, mas não foram concluídas até o presente momento;
- Implementação de 32ha de SAF's para produção de lenha (total: 20ha na Comunidade Sonho Meu; e 12ha na Comunidade Liberdade) para atender à demanda de funcionamento das casas de farinha construídas com apoio do projeto; e adequação dos fornos e exaustores para que a Fábrica de Biscoitos em Cruzeiro do Sul, sob responsabilidade da SEICT. Pendências resolvidas.
- Pendências ambientais e de segurança nas obras financiadas dos municípios isolados (Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Santa Rosa e Jordão), incluindo canal de drenagem, esgotamento sanitário (sumidouros, uma ligação na rede e leitos de secagem) e sinalização de trânsito, sob responsabilidade da SEOP. Não concluída.
- SEE - fornecer abastecimento de água adequado, fossas sépticas e/ou rampas de acessibilidade em 51 escolas rurais em 5 regionais, sob responsabilidade da SEE. Parcialmente concluída, pois atualmente ainda faltam atender 13 escolas em Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul.

Essa ação é realizada por meio de reuniões virtuais com participação do Banco Mundial e as secretarias SESACRE, SEICT, SEE e SEOP, nas quais são relatadas das ações realizadas e pactuadas novas medidas a serem adotadas, se for o caso. Espera-se com isso cumprir os acordos firmados no Plano de Ação e levar mais qualidade de vida a população atingida.

As principais dificuldades na implementação dessa ação é a execução de contrato em municípios isolados e a morosidade dos processos de contratação.

4.1.4 Projeto/Atividade Promoção da Política Estadual de Desenvolvimento Regional Sustentável

A partir de 2023, uma nova competência foi atribuída a SEPLAN, qual seja: a coordenação da política estadual de desenvolvimento regional sustentável. Nessa perspectiva, foi criado o programa Promoção da Política Estadual de Desenvolvimento Regional Sustentável, o qual organiza a atuação da Diretoria de Desenvolvimento Regional, a partir de maio de 2023, em três objetivos estratégicos: formular, promover e conduzir a Política Estadual de Desenvolvimento Regional; estabelecer e executar estratégias de integração político-econômica com os municípios acreanos, estados e países vizinhos; e coordenar, promover e monitorar a coleta, organização, produção, atualização e análise técnica de informações estatísticas relativas ao estado do Acre.

Abaixo apresentamos as principais atividades e resultados do programa, no exercício de 2023:

- a) *Plano de Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável do Estado do Acre (Agenda Acre 10 anos)*

A Agenda Acre 10 Anos é um Plano de Desenvolvimento de longo prazo, disponibilizado por meio de um documento técnico, que contém as diretrizes, objetivos e mapa estratégicos, visão de futuro, com indicadores e metas por área de resultado. Após sua elaboração pela DIRPLA, coube à DIRDR realizar o processo de implantação, monitoramento e avaliação do Plano.

Hoje, a Agenda Acre 10 Anos é a base conceitual e de referência para os demais planos setoriais de governo. Neste sentido, os programas, planos ou projetos de governo, em execução ou em elaboração, devem seguir as diretrizes contidas na Agenda relacionadas à sua área de atuação.

Dessa forma, a partir da Agenda já foram elaborados o Planejamento Estratégico de Governo (2023-2026), Planejamentos Estratégicos de órgãos estaduais e o Plano Plurianual 2024-2027. Além disso, foi iniciando um processo de divulgação da Agenda

através do seu envio oficial para instituições estratégicas e de apresentações institucionais em diversos órgãos públicos. Essas ações trouxeram como resultados:

- Racionalidade e uniformidade no planejamento de políticas públicas estaduais;
- Referencial oficial de conjunto de ações desenvolvimentistas sustentáveis de longo prazo;
- Garantia de implantação, avaliação e continuidade do planejamento de políticas públicas estaduais de longo prazo através da Emenda Constitucional nº 70 de 29/06/2023.

Figura 19 - Apresentação da Agenda Acre 10 Anos para o Ministério Público do Estado do Acre- MPAC e Procuradoria Geral do Estado do Acre



Fonte: Assessoria MPAC e PGE

b) Parcerias Estratégicas para o Desenvolvimento

Conjunto de acordos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos que ordenem e facilitem a execução de planos, programas e projetos entre o governo do estado do Acre e instituições parceiras estratégicas.

Em 2023 foram estabelecidos acordos de Cooperação Técnica com o TCE para a criação e transferência de painéis de indicadores de áreas temáticas e Acordo de Cooperação Técnica com o IBGE para a revisão de limites municipais e doação de equipamentos.

Espera-se que esses acordos:

- Melhorias na organização, execução efetiva e sucesso de planos, programas e projetos de desenvolvimento regional;

- Desenvolvimento de sistemas e outros instrumentos de gestão e avaliação de políticas públicas.

Imagem 20 - Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre o TCE e SEPLAN



Fonte: Assessoria TCE.

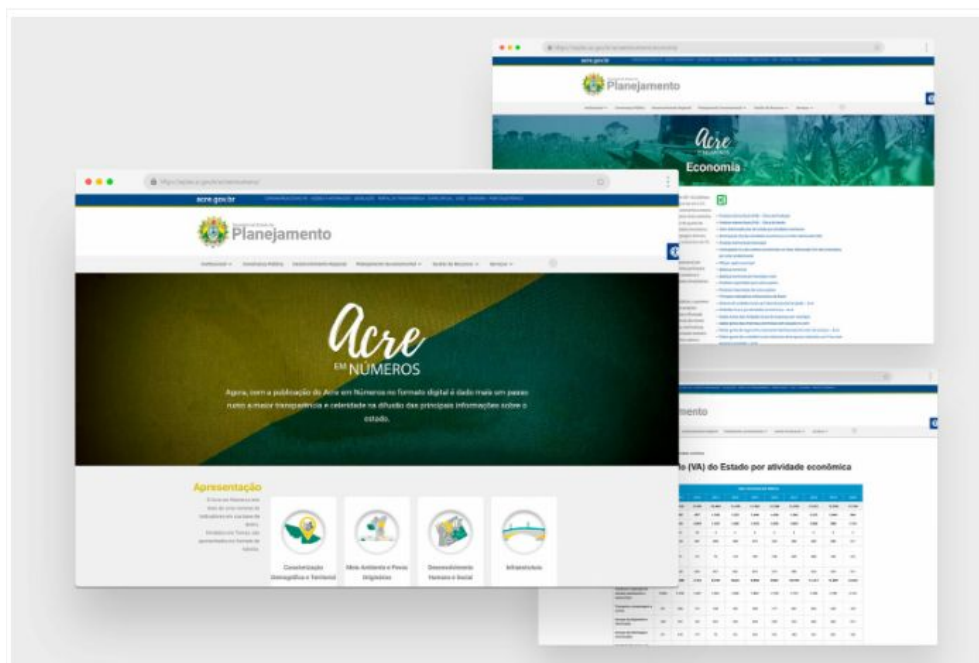
c) Acre em Números Digital

Criação de ferramenta digital de divulgação dos principais dados e indicadores do estado do Acre, organizados em oito eixos temáticos e 114 tabelas disponibilizados através de webpage específica para a publicação. É importante ressaltar que esta ação era a única que constava no PPA 2020-2023 sob a responsabilidade da recém-criada Diretoria de Desenvolvimento Regional (no período ligada como Departamento da Diretoria de Planejamento e Orçamento Público – DIRPLA). Para o cumprimento dessa meta são foram realizadas as seguintes ações:

- Realização de pesquisas, coletas, sistematização e revisão de dados e indicadores através de sites oficiais, bem como dados dos órgãos públicos e privados do Estado (IBGE, RAIS, CAGED, DATASUS, INEP, PNUD, IPEA, FGV, SECEX, Fórum de Segurança Pública, entre outras.);
- Com os dados em mãos, os indicadores do Acre em Números são atualizados na webpage da SEPLAN, não diferenciando da maneira como era realizado nas versões impressas das gestões anteriores.

A execução dessa ação possibilitou a difusão dos principais dados e indicadores do Acre compilados em webpage de fácil acesso.

Imagem 21 - Webpage do Acre em Números



Assessoria SEPLAN.

Fonte:

d) Monitoramento do Ranking de Competitividade dos Estados e Municípios

Conjunto de ações para o monitoramento e avaliação do estado do Acre e em especial dos órgãos do governo estadual que exercem governança e articulação interinstitucional sobre pilares e indicadores dos Rankings de Competitividade do Estados, Municípios, ESG e de Ativos Verdes do Centro de Liderança Pública. A atividade consiste em análise, diagnóstico e monitoramento da situação do Acre nos pilares e indicadores dos Rankings de Competitividade do Estados, Municípios, ESG e de Ativos Verdes do Centro de Liderança Pública.

Os resultados alcançados com essa ação possibilitam ao Estado:

- Visão detalhada da situação do Acre nos pilares e indicadores dos Rankings de Competitividade do Estados, Municípios, ESG e de Ativos Verdes do Centro de Liderança Pública;

- Melhora da performance de indicadores de responsabilidade do governo do Acre e articulação para incentivar e cobrar melhorias de indicadores no âmbito do Governo Federal.

Também é possível perceber que:

- A metodologia utilizada pelo CLP não é totalmente compatível com a realidade amazônica;
- Existe uma cobrança de melhorias e responsabilização apenas para o Governo Estadual;
- É preciso divulgar indicadores de responsabilidade do Governo Federal.

e) Pesquisas e Estudos Estratégicos de Custos e Volume de Negócios do Comércio Estadual

Conjunto de pesquisas para a coleta e avaliação de dados primários sobre o custo das cestas básicas (alimentar, higiene pessoal e limpeza doméstica), da cesta natalina e de material escolar em Rio Branco, além do volume de negócios da Expoacre em Rio Branco e apoio para análise do volume de negócios da Expojuruá.

As pesquisas são realizadas por meio da coleta e sistematização de dados e elaboração de relatórios técnicos, boletins para a Pesquisa da Cesta Básica, da cesta natalina e de material escolar em Rio Branco, além do volume de negócios da Expoacre em Rio Branco e apoio para análise do volume de negócios da Expojuruá. Como resultado dessas ações tem-se a:

- Disseminação de dados e informações relacionados ao custo de vida em Rio Branco;
- e
- Disseminação de dados e informações relacionados ao volume de negócios da Expoacre a Expojuruá.

O resultado das pesquisas pode ser consultado por meio do endereço eletrônico: <https://seplan.ac.gov.br/cestabasica/>. Nessa perspectiva, a meta definida para o exercício foi cumprida.

f) Monitorar e Avaliar Fundos e Instrumentos Financeiros de Desenvolvimento Regional

Conjunto de análises sobre a situação de fundos e instrumentos financeiros públicos e privados estratégicos para o desenvolvimento regional. Tais análises envolvem:

- Compilação de dados e indicadores de fundos e instrumentos financeiros públicos e privados estratégicos para o desenvolvimento regional;
- Elaboração de relatórios situacionais;
- Estabelecimento de acordo de cooperação com o Banco da Amazônia para compartilhamento de dados.

Esses dados possibilitam a realização de análises de impacto setoriais nas políticas de desenvolvimento regional e aponta para a necessidade de ampliar as parcerias com outros entes financeiros instituições governamentais que tratam do fomento às atividades de desenvolvimento regional. No total foram produzidos 12 relatórios no exercício.

4.1.5. Projeto/Atividade Plano de Estímulo à Construção Civil para Geração de Emprego e Renda

a) Plano de Estímulo à Construção Civil para Geração de Emprego e Renda

No caso da SEPLAN, em 2023, não foi executado nenhuma ação vinculada a esse projeto/atividade.

4.2. Programa Gestão Institucional Executivo: Administrativo e Operacional

4.2.1. Projeto/Atividade Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais -SEPLAN

A atividade “Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais – SEPLAN” tem como objetivo o financiamento de todas as contratações necessárias para o

funcionamento ordinário da Secretaria. É através dele que se executam os recursos destinados a contratações de serviços continuados altamente relevantes e outros mais pontuais, como serviços de limpeza, manutenção predial, manutenção de equipamentos, locação de mão de obra, material de consumo, dentre outros. Todos os órgãos do Estado possuem o Programa Gestão Institucional Executivo: Administrativo e Operacional em seu orçamento. Em 2023, as ações foram executadas por objetivos e projetos estratégicos alinhados ao plano estratégico da SEPLAN onde foram alcançados os resultados descritos abaixo:

a) Promoção do desenvolvimento e o engajamento dos servidores da SEPLAN

- Elaboração de 01 plano de capacitação para os servidores da SEPLAN;
- Capacitação de 110 servidores em diversos cursos dentro e fora do Estado;
- Realização de pesquisa de satisfação no ambiente de trabalho, para os servidores efetivos e cargos em comissão, para conhecimento e planejamento de ações mais direcionadas alcançando um índice de satisfação de 90%.;
- Realização de palestra para os servidores sobre a gestão de pessoas e fluxo de férias a partir da nova Instrução Normativa SEAD N° 14 de 23 de março de 2023;
- Parceria com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD para contratação e gestão do programa de estágio;
- Acompanhamento da implantação do e-social, na transferência de informações dos servidores lotados na SEPLAN no sistema turmalina; e
- Realização de ações de qualidade de vida como ginástica laboral, dentre outras.

Imagem 22 – Pesquisa de satisfação



Fonte: Relatório de Gestão DEAGP/SEPLAN

b) Fortalecimento da gestão dos serviços gerais

- Contratação de novos motoristas;
- Adequação da sala de motorista da SEPLAN;
- Estabelecimento de rotina de agendamento semanal para uso dos veículos (GRP frotas) com vistas a melhoria da gestão da frota;
- Substituições dos contratos de Cooperação com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD;
- Realização de reunião de monitoramento, avaliação e alinhamento com os gestores e fiscais dos contratos - conjunta com Controle Interno, para o alinhamento dos gestores e fiscais da SEPLAN com os termos da nova Lei de licitações (Lei nº 14.133);
- Implantação do Sistema de Chamados e Demandas.

c) Aprimoramento da Gestão do Patrimônio e Almoxarifado SEPLAN

- Realização de inventário de bens móveis da SEPLAN, que visa a expedição do relatório do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Públicos – GRP;
- Levantamento das necessidades setoriais de mobiliários e equipamentos;
- Implantação de rotina de rastreamento veicular para a frota de veículos, visa ter mais segurança e controle da frota de veículos da SEPLAN;
- Aquisição de novos mobiliários que continuarão a serem entregues no ano 2024;

- Ampliação da frota de veículos com aquisição de 2 (dois) novos veículos e retorno de outros 4 (quatro) veículos que estavam emprestados.

Imagem 23 - Veículo adquirido



Fonte: DEAGP/2023

d) Garantia da disponibilidade financeira alinhada ao planejamento orçamentário para viabilizar os compromissos da SEPLAN

- Elaboração do Planejamento Setorial;
- Elaboração da proposta LOA 2024;
- Gestão da execução orçamentária do exercício;
- Acompanhamento da execução financeira mensal.

Imagem 24 - Reuniões de Planejamento e Monitoramento



e) Implementação a gestão estratégica de processos na SEPLAN

- Revisão do plano anual de aquisições para 2023
- Elaboração do plano anual de aquisições para 2024
- Realização das contratações para plano de 100 dias
- Revisão e implantação do fluxo dos processos de despesa da SEPLAN

4.2.1. Projeto/Atividade Construção, reforma e ampliação da infraestrutura predial

No caso da SEPLAN, em 2023, não foi executado nenhuma ação vinculada a esse projeto/atividade.

4.2.2. Projeto/Atividade Manutenção da Diretoria de Relações Federativas

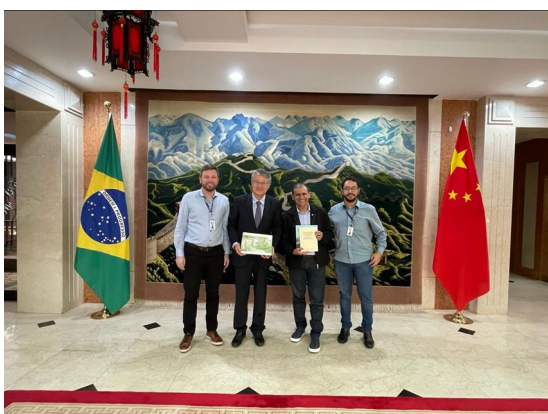
As competências e a criação da Secretaria de Estado de Relações Federativas – SERF, foram revogadas através da Lei nº 4.167, de 06/09/2023 (Publicada no DOE de 12/09/2023 Lei Ordinária - Altera a Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022, que estabelece a estrutura básica da administração do Poder Executivo com efeitos a contar de 7 de julho de 2023). Essa Lei incluiu, na Subseção IV, da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, em seu inciso IX do Art. 24º, a competência de apoio técnico, administrativo e logístico do Poder Executivo e de seus agentes em Brasília, bem como criou, em seu inciso X do Art. 25º, a Diretoria de Relações Federativas – DIRRF.

As ações de *apoio técnico, administrativo e logístico do Poder Executivo e de seus agentes em Brasília* representaram um total de 43 agendas no período de julho a dezembro de 2023. Dentre essas agendas, destacamos as realizadas com a reunião na Embaixada da China; Embaixada da Rússia; a participação no Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias; a representação do Governador na reunião no

Ministério de Portos e Aeroportos com o Ministro e a bancada federal do Acre; a representação do Governo do Acre no Seminário Caminhos para Promoção do Desenvolvimento Econômico social e Sustentável Brasileiro no Palácio do Planalto; participação em Audiência Pública sobre a Crise na Malha Aérea na Câmara dos Deputados; reunião virtual com o Diretor de Normas e Sistema de Logística do Ministério de Gestão e Inovação sobre o Portal de Crédito Digital - AntecipaGov; Participação no Seminário sobre Mudanças Climáticas, Soberania, Alimentar, Racismo Ambiental e Injustiças Climáticas na Câmara dos Deputados; participação no Simpósio DPSN Acre - Workshop Calha Norte na cidade de Rio Branco – AC; participação da Reunião de Bancada na cidade de Rio Branco – AC; participação no Evento “Legado Amazônico: Tecendo Redes na Gestão de Áreas Protegidas” promovido pelo Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPE com apoio do Ministério do Meio ambiente e participação na Reunião Conjunta de Encerramento das Atividades da Rede de Parcerias em 2023.

Além dessas ações houve também o acompanhamento de 19 processos de interesse do estado em diversos ministérios e órgãos do poder executivo federal.

Imagem 25 - Apoio as agendas de interesse do Estado em Brasília.



Reunião com ministro dos Portos e Aeroportos trata de solução para voos no Acre. Foto: Dilma Tavares/Ascom Serf

